

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.123 - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

33 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 13.393, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL CREDENCIADA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - HABILITADAS PARA ATUAR NAS FAIXAS 1,5, 2 E 3 PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Agência Municipal de Habitação (EMHA) autorizada a realizar Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil credenciada junto às instituições financeiras participantes do Programa Minha Casa Minha Vida, visando à construção de unidades habitacionais de interesse social para atendimento das Faixas 1,5, 2 e 3, com recursos do FGTS, além de área destinada a comércio, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande - VIVA CAMPO GRANDE II.

Art. 2º O Chamamento Público será realizado por Comissão Especial convocada para tal finalidade, que deverá ser composta por 9 membros, sendo:

- a) 1 servidor indicado pela Central de Projetos (SEGOV);
- b) 1 servidor indicado pela PLANURB;
- c) 1 servidor indicado pelo IPHAN;
- d) 5 servidores indicados pela Agência Municipal de Habitação (EMHA);
- e) 1 consultor indicado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Art. 3º O edital de Chamamento Público estipulará as regras e será submetido à parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Agência Municipal de Habitação.

Art. 4º Será emitido termo de seleção para a empresa selecionada que receberá, por meio de doação, o imóvel onde serão construídas as unidades habitacionais, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Lei de doação, apresentar junto à instituição financeira, o projeto a ser aprovado para construção das unidades habitacionais por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixas 1,5, 2 e 3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.000, de 14/9/2017.

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 32, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Município de Sidrolândia - MS, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com observação da Lei n. 12.305, de 2/8/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 45195/2016-11.

OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município de Sidrolândia - MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande - MS.

VIGÊNCIA: De 2/8/2017 a 31/12/2018.

VALOR: Para recebimento dos resíduos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Sidrolândia monta R\$ 157,70 (cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, Marcelo de Araújo Ascoli, Vinícius Leite Campos, Rudi Fiorese, José Marcos da Fonseca, Antonio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.102, de 29/12/2017.

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 40, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Município de Rio Negro - MS, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com observação da Lei n. 12.305, de 2/8/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 53445/2017-13.

OBJETO: Disposição final de rejeitos oriundos da coleta realizada no Município de Rio Negro - MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalada no Município de Campo Grande - MS.

VIGÊNCIA: De 19/12/2017 a 31/12/2018.

VALOR: Para recebimento dos resíduos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Rio Negro monta R\$ 157,70 (cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) por tonelada depositada/disposta.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Antônio César Lacerda Alves
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
Evandro Ferreira de Viana Bandeira
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretária Munic. de Gestão.....Maria das Graças Macedo
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
Luiz Fernando Buainain
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
 Secretário Munic. de Assistência Social.....
José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
 Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
 Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....
Vinícius Leite Campos
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
Cleiton Freitas Franco

ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, Cleidimar da Silva Camargo, Vinícius Leite Campos, Rudi Fiorese, José Marcos da Fonseca, Antonio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n. 01, CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa Trier Empreendimentos Imobiliários Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 37 e 63 da Lei n. 4.320/64 e o artigo 59 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como Parecer Jurídico anexo ao Processo Administrativo n. 91102/2017-10.

OBJETO: Pagamento à Empresa Trier Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela prestação de serviços referente à locação do imóvel localizado na Rua Arthur Jorge n. 507, Centro, nesta Capital, conforme solicitado e comprovado pelos recibos anexos ao processo n. 91102/2017-10. Dessa forma, sendo reconhecida a dívida, fica autorizada, em consequência, a emissão de Nota de Empenho, correspondente a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal n. 4.320/64.

VALOR: O valor global é de R\$ 49.795,34 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

ASSINATURAS: José Marcos da Fonseca e Regina Paula de Campos Haendchen Rocha.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE DEZEMBRO DE 2017, AO CONTRATO n. 149-B, DE 17/11/2017.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Sr. Osvaldo Goularte.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Processo Administrativo n. 85555/2017-71, volume 1.

OBJETO: Alteração do prazo de vigência do Contrato n. 149-B/2017 e a alteração no local de apresentação do músico.

VIGÊNCIA: De 17/12/2017 até 17/1/2018.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula primeira do Contrato n. 149-B/2017, passando a constar "CLÁUSULA PRIMEIRA, 1 - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos pelo Contratado, constante de apresentação do Show Musical com a dupla MARCOS E ADRIANO, no dia 6 de janeiro de 2018, com duração de 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos a apresentação, sendo que esta será marcada conforme a agenda do evento, na Cidade do Natal, propiciando ao público manifestação musical, afim de atender a comunidade em geral."

RATIFICAÇÃO: Exceto a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Terceira - Do Prazo, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, firmadas entre as partes, passando este Primeiro Termo Aditivo a fazer parte integrante do Contrato originário.

ASSINATURAS: Nilde Clara de Souza Benites Brun e Osvaldo Goularte.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE DEZEMBRO DE 2017, AO CONTRATO n. 149-A, DE 17/11/2017.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Sr. Thiago dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Processo Administrativo n. 85487/2017-13, volume 1.

OBJETO: Alteração do prazo de vigência do Contrato n. 149-A/2017 e a alteração no local de apresentação do músico.

VIGÊNCIA: De 17/12/2017 até 17/1/2018.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato n. 149-A/2017, passando a constar "CLÁUSULA PRIMEIRA, 1 - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos pelo Contratado, constante de apresentação do Show Musical com o grupo JUNTO E MISTURADO, no dia 16 de dezembro de 2017, com duração de 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos a apresentação, no Conjunto Residencial Estrela do Sul - Corredor Coletivo de Artes, propiciando ao público manifestação musical, afim de atender a comunidade em geral."

RATIFICAÇÃO: Exceto a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Terceira - Do Prazo, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, firmadas entre as partes, passando este Primeiro Termo Aditivo a fazer parte integrante do Contrato originário.

ASSINATURAS: Nilde Clara de Souza Benites Brun e Thiago dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/04/2017 – SEDES

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 19 da Lei nº 4.520, de 19 de setembro de 2007, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, torna público aos interessados, a **RELAÇÃO DEFINITIVA DA 2ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**.

1. RESULTADO DEFINITIVO.

1.1. Relação definitiva dos candidatos que estão de acordo com as normas prevista no Edital de Seleção Interna Nº 006/2017 – **ANEXO I**;

1.2. Relação definitiva dos candidatos que **NÃO** estão de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção Interna Nº 006/2017 - **ANEXO II**;

1.3.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

VALÉRIO AZAMBUJA

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/04/2017 – SEDES – RELAÇÃO DEFINITIVA – 2ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
1º	387617/01	WILLIAN ESCALHAR	1561	400	Superior	12/09/1981
2º	389851/01	ALEX BUYTENDORP	1382	1000	Pós-graduação em Seg. Pública	03/09/1971
3º	387109/01	FABIENE GARDIM	1192	1660	Pós-graduação em Seg. Pública	31/12/1978
4º	386031/01	MARCELO RIOS	1179	740	Pós-graduação em Seg. Pública.	11/04/1977
5º	387342/01	ANGEL DIAS CANTEIRO	1041	360	Pós-graduação em Seg. Pública	02/01/1978
6º	312517/01	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1033	840	Pós-graduação em SP	02/06/1969
7º	385916/01	MARIZA ALVES DE SOUZA	986	1140	Pós-graduação em Seg. Pública	02/06/1981
8º	387537/01	JAQUELINE MACHADO DE MATOS	980	300	Médio	21/04/1981
9º	387587/01	SERGIO ANTONIO PEREIRA	962	160	Pós-graduação em Seg. Pública	09/03/1971
10º	386054/01	ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	881	560	Pós-graduação em Seg. Pública	08/02/1984
11º	319651/02	GILBERTO COSTA DA SILVA	879	380	Pós-graduação em Seg. Pública	27/11/1973

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869
CEP 79002-942- Campo Grande-MS

www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande.pmcg@gmail.com

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,97

SUMÁRIO

DECRETO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
ATOS DE PESSOAL	26
ATOS DE LICITAÇÃO	31
ÓRGÃOS COLEGIADOS	31
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	33

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
12º	387217/01	AMILTON MONTEIRO LEJANOSCKI	874	320	Superior	26/07/1976
13º	387686/01	FRANCISCO CESAR GUIRANDELLI	870	540	Pós-graduação em Seg. Pública	20/10/1982
14º	385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA	861	400	Médio	10/10/1986
15º	389903/01	SEBASTIÃO JUSCELINO GONÇALVES	858	820	Pós-graduação em Seg. Pública	27/06/1981
16º	375859/02	JONAS MATIAS MARQUES	845	700	Superior	11/09/1977
17º	387157/01	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO	834	480	Superior	27/02/1982
18º	389866/01	ANTONIO APARECIDO ARANTE FERREIRA	825	1180	Superior	24/07/1967
19º	313700/01	SAMUEL DOS SANTOS	818	860	Médio	20/01/1977
20º	375802/03	HENRIQUE CEZAR BARBOSA LIMA	816	340	Médio	04/10/1965
21º	387142/01	VALDIVINO DE SOUZA COELHO	814	420	Pós-graduação em Seg. Pública	18/02/1971
22º	387113/01	DOUGLAS OLIVEIRA CUSTODIO	788	880	Pós-graduação em Seg. Pública	28/09/1988
23º	386067/01	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES	786	240	Médio	23/11/1988
24º	387365/01	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES	784	360	Médio	19/04/1985
25º	387631/01	CELSE SEABRA RIQUELME	781	540	Médio	25/04/1968
26º	387512/01	DIRCEU CABRAL	765	400	Médio	12/07/1983
27º	380356/02	EVERALDO PONCE OJEDA	764	680	Médio	28/04/1981
28º	392146/01	BRENO DE QUEIROZ RODRIGUES	764	640	Médio	19/02/1985
29º	387307/01	André Luiz Souza e Silva	761	360	Superior	16/01/1987
30º	387647/01	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO	744	720	Superior	21/02/1978
31º	387105/01	LILIAN HENRIQUE BARBOSA	725	220	Médio	17/09/1981
32º	387409/01	UEDEI SILVA DE SOUSA	724	160	Superior	27/08/1977
33º	387312/01	ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS	721	780	Superior	10/09/1982
34º	387430/01	RAFAEL DA LUZ	720	480	Superior	21/01/1982
35º	387103/01	ELIANE MORAIS DOS SANTOS	712	700	Pós-graduação em Seg. Pública	11/09/1976
36º	387436/01	DJALMA SEABRA DE CAMPOS	704	340	Médio	13/06/1979
37º	387585/01	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	690	940	Pós-graduação em Seg. Pública	25/05/1976
38º	387152/01	THIAGO EUSTÁQUIO DA SILVA BARBOSA	684	380	Médio	29/04/1981
39º	390915/01	VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO	678	1580	Pós-graduação em Seg. Pública	23/03/1983
40º	387701/01	RONNIE APARECIDO GONZAGA	670	860	Pós-graduação em Seg. Pública	24/08/1981
41º	389873/01	ADEILSON SILVA DE SOUZA	668	440	Médio	04/12/1984
42º	387633/01	FELIPE D'ELIA RIBEIRO	653	560	Médio	14/10/1987
43º	386131/01	ANTONIO CLEITON CUBILHA CAVALHEIRO	651	640	Médio	12/03/1982
44º	384472/2	EDEVAN SILVA LIMA	644	240	Médio	10/09/1973
45º	312177/01	EMERSON ARAUJO RIBEIRO	643	240	Médio	30/11/1976
46º	387344/01	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	642	280	Médio	28/02/1987
47º	387305/01	JOSUE ANTONIO TEODORO	640	400	Superior	06/10/1972
48º	381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA	631	560	Superior	30/05/1980
49º	385828/01	ROSEMBERG APARECIDO FIGUEREDO	629	1040	Superior	16/10/1969
50º	392906/01	REINALDO SILVA FREITAS	620	940	Pós-graduação em Seg. Pública	03/05/1977
51º	387385/01	ERIVELTON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	616	1020	Superior	06/02/1983
52º	384344/02	GISELE DE SOUZA	615	680	Médio	26/12/1979

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
53º	385891/01	DIOGO DE CARVALHO VALENCIA	606	140	Médio	17/12/1986
54º	386074/01	CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES (sub judge)	605	700	Médio	17/11/1983
55º	385806/01	MARCELO ADONIS TERCENIO MOREIRA	602	500	Superior	30/07/1984
56º	392921/01	HELVIO PEREIRA	587	1220	Superior	27/05/1987
57º	386006/01	ELOY RIBEIRO DA ROCHA	585	960	Médio	10/04/1981
58º	373809/03	EMERSON VIEIRA THEODORICO	581	220	Médio	08/05/1973
59º	392522/01	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	580	700	Médio	02/05/1975
60º	387395/01	ELIAS RONDOURA DOS SANTOS	569	120	Médio	25/01/1980
61º	393583/01	JAIR VIANA DE OLIVEIRA	566	760	Superior	19/06/1978
62º	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA	565	840	Médio	04/11/1976
63º	364606/04	FABIO VILAMAIOR	565	460	Médio	26/08/1977
64º	387682/01	EDSON JAMIRO DE MOURA	562	960	Superior	21/07/1981
65º	386077/01	TADEU RABELO NANTES	549	740	Superior	23/06/1976
66º	387523/01	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA	545	180	Médio	26/03/1986
67º	387253/01	BRUNO ALEX TERCENIO DE OLIVEIRA	541	580	Médio	23/12/1985
68º	387652/01	ELTON PATRICIO DOS SANTOS FEDERICI	537	380	Médio	25/04/1979
69º	390851/01	BRUNO CÉSAR GONÇALVES PORTILHO	534	780	Médio	19/11/1986
70º	387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAUJO	527	400	Médio	07/08/1985
71º	315575/01	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	523	60	Médio	14/11/1976
72º	322113/01	EDVALDO GREGORIO DA SILVA	523	0	Médio	04/12/1969
73º	387223/01	ISRAEL ALVES DE FREITAS	522	400	Superior	22/02/1988
74º	387642/01	NILSON DE LIRA SIMÕES	521	560	Médio	05/04/1982
75º	387611/01	LEONALDO DA FONSECA	521	180	Médio	17/06/1973
76º	387296/01	REINALDO SOUZA DE ABREU	517	660	Médio	22/01/1971
77º	387361/01	ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	510	820	Superior	15/03/1989
78º	386087/01	GENIVAL AUGUSTO FERNANDES	509	280	Médio	18/08/1985
79º	390895/01	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	507	1020	Médio	22/06/1982
80º	387161/01	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	504	400	Superior	19/09/1991
81º	387397/01	VANDERLEI VITOR DE SOUZA	504	160	Superior	29/12/1972
82º	387275/01	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	502	400	Médio	07/01/1986
83º	387380/01	ERONALDO VIEIRA DA SILVA	500	540	Médio	17/06/1980
84º	393620/01	GEILSON MARTINS DA SILVA	500	520	Pós-graduação em Seg. Pública	12/09/1981
85º	387684/01	ADELICIO SILVA VALENTIM	500	420	Médio	10/08/1982
86º	389914/01	PATRONIDES ACYR FRANCO (sub judge)	498	980	Médio	02/12/1963
87º	384318/02	CLAUDIA DA SILVA VIEGAS	497	720	Superior	21/04/1984
88º	384317/02	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	496	860	Médio	26/08/1983
89º	392542/01	RONALDO SCHIAVI	491	820	Superior	23/11/1978
90º	390892/01	ALCINEI ARANTES DA SILVA	490	760	Médio	27/01/1984
91º	378506/02	EDMAR IVO VAREIRO	488	580	Superior	16/09/1972
92º	387513/01	SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO	488	300	Médio	04/04/1988
93º	387650/01	JONNATHAN PEREIRA CASSOL	485	680	Médio	02/08/1986
94º	387693/01	RENNE MENDES	484	780	Médio	03/05/1979
95º	387703/01	LEANDRO SATI FERREIRA DOS SANTOS	484	240	Médio	28/01/1982
96º	386020/01	IDEU VILELA RODRIGUES	482	760	Superior	22/07/1983
97º	372023/04	JOSÉ RONALDO DA SILVA	482	400	Médio	13/05/1975
98º	387466/01	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS	480	640	Médio	11/07/1980
99º	392919/01	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ	479	880	Médio	18/06/1982
100º	387415/01	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL	477	420	Médio	25/10/1975

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
101º	387330/01	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	464	700	Superior	09/03/1981
102º	387614/01	ROBSON FERREIRA E SILVA	464	520	Médio	30/06/1975
103º	386143/01	VALDEMIR VALDES BRAGA	462	520	Superior	25/03/1973
104º	385936/01	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE	462	520	Superior	08/10/1984
105º	390204/01	JULIO CESAR ARAGÃO DOS SANTOS	458	800	Médio	31/05/1977
106º	387469/01	MICHAEL DE ALBUQUERQUE FAGUNDES (sub judge)	460	180	Médio	21/03/1985
107º	392910/01	ANTONIO CARLOS BRAGA	451	800	Superior	14/06/1971
108º	386033/01	ISAÍAS DE OLIVEIRA LEMES	449	300	Médio	08/09/1979
109º	387497/01	MARCELO SOARES DE FREITAS	444	340	Superior	05/09/1975
110º	386109/01	MANOEL CANDIDO MORAIS	442	420	Médio	02/09/1973
111º	386083/01	MÁRCIO ALVES RIBEIRO	442	120	Médio	23/02/1979
112º	388118/01	RÉGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS	440	240	Médio	26/08/1983
113º	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA	437	760	Médio	28/03/1989
114º	388133/01	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA	437	720	Superior	06/02/1980
115º	387444/01	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR	437	360	Médio	13/12/1974
116º	387383/01	GEOVANE MARCOS MACHADO	437	300	Médio	20/08/1980
117º	387570/01	CHARLLES RODRIGUES DE ANDRADE	437	300	Médio	08/09/1986
118º	377449/03	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	437	100	Médio	12/11/1970
119º	393593/01	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA	431	1500	Superior	18/12/1986
120º	383371/02	LAÉRCIO JOSÉ TERÊNCIO	424	840	Médio	28/05/1965
121º	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA	424	320	Superior	25/03/1985
122º	387692/01	CLAUDECI JOSÉ DA SILVA	420	780	Médio	13/04/1987
123º	387663/01	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL	420	760	Médio	21/05/1986
124º	387445/01	ANDERSON FERREIRA PESSOA	420	460	Superior	28/10/1990
125º	387226/01	MARCELO MACIEL DA SILVA	420	320	Médio	05/10/1982
126º	388613/01	ALAN PIERRE COTE PEREIRA	420	120	Médio	17/05/1988
127º	389895/01	JOSE NILDO RAMOS DO NASCIMENTO	418	520	Médio	17/04/1981
128º	389893/01	RAFAEL ANTUNES VIEIRA	418	460	Médio	23/10/1990
129º	388642/02	HELDER SEREM	414	1440	Médio	01/10/1975
130º	387498/01	TIMÓTEO WILLIAN MARQUES	408	180	Médio	28/08/1989
131º	385838/01	MAÍKIÉL DIEGO PINHEIRO DE REZENDE	405	420	Médio	05/06/1984
132º	385796/01	PETERSON COTE PEREIRA	405	300	Médio	19/01/1987
133º	386012/01	FLAVIO ANTONIO PINTO	405	280	Superior	03/01/1983
134º	386041/01	JIANCARLO DE FREITAS SILVA	405	240	Superior	13/07/1985
135º	386018/01	NILSON DE JESUS FRANCISCO	405	240	Médio	19/04/1988
136º	387607/01	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO	404	260	Médio	03/05/1981
137º	387373/01	JARY MUZILI OLIVEIRA LIMA	404	100	Médio	06/12/1988
138º	387675/01	EDINEY LOPES COSTA	400	640	Médio	27/09/1983
139º	387706/01	ROGERS CLEYTON MARIANO GÓIS	400	520	Médio	14/05/1982
140º	387679/01	CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS	400	340	Médio	05/05/1985
141º	387300/01	JORGE MARTINS FLORES	400	300	Médio	14/02/1978
142º	387308/01	SAMUEL ROLDINO GONÇALE	400	180	Médio	14/12/1983
143º	387371/01	MÁRIO MARCIO GONÇALVES QUEIROZ	400	180	Médio	28/05/1991
144º	381607/02	EMERSON VICENTE RODRIGUES	400	120	Médio	02/03/1978
145º	387399/01	EDIR DE MORAIS	400	0	Médio	25/01/1987
146º	392941/01	ANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO	398	480	Médio	30/07/1970
147º	390882/01	AILTO NUNES DA CRUZ	391	740	Médio	28/11/1973
148º	388939/02	ALEXANDRO ALVES PAIVA	387	880	Médio	28/09/1986
149º	389551/01	MANNIX NANTES DEMENCIANO	385	940	Superior	14/06/1971

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
150º	386099/01	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA	385	540	Superior	15/07/1981
151º	387269/01	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUTI	384	620	Médio	07/05/1979
152º	387583/01	DANIEL ALVES VENTURA	380	1060	Médio	01/09/1965
153º	387245/01	CLAUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ	380	340	Médio	21/02/1975
154º	387559/01	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	380	280	Médio	13/02/1981
155º	387569/01	MARCELO PEREIRA DA SILVA	380	180	Superior	02/09/1978
156º	388134/01	JOSÉ LUIZ GAUTO	380	100	Superior	22/03/1981
157º	387137/01	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA	378	1000	Pós-graduação	23/08/1976
158º	393606/01	ADANCLEI NEVES BARROS	371	760	Superior	02/12/1986
159º	394104/01	GERSON DOS SANTOS	371	400	Superior	15/08/1972
160º	386118/01	SILVIO PATROCINIO DE LIMA	365	320	Médio	25/12/1977
161º	385986/01	LINCOLN MARQUES CARVALHEIRA	365	120	Médio	21/05/1987
162º	387261/01	MAURICIO AUGUSTO MIRANDA	360	880	Superior	15/03/1985
163º	387434/01	WALMIR BARBOSA LIMA	360	240	Superior	22/01/1965
164º	387591/01	JONAS DENES DE PAULA SILVA	360	120	Médio	08/09/1977
165º	387601/01	Everton Alves da Silva	360	0	Médio	25/05/1988
166º	389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO	354	520	Médio	19/08/1976
167º	387390/01	THIAGO HENRIQUE CARDOZO DA SILVA	349	100	Médio	14/01/1991
168º	387545/01	WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA	348	0	Médio	17/01/1989
169º	386108/01	MARCELO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA	345	520	Médio	31/07/1984
170º	385795/01	FABIANO MUNIZ DE ANDRADE LIMA	345	280	Superior	13/06/1987
171º	386081/01	JESSE PEREIRA GOMES	345	200	Médio	18/12/1973
172º	385816/01	IRAN BALBUENA DE LIMA	345	60	Médio	05/02/1988
173º	387162/01	MARCIA MARIA DELMONDES DOS SANTOS BANDEIRA	344	760	Superior	19/03/1973
174º	387640/01	RODRIGO BERNARDES BENITES	344	140	Médio	24/07/1986
175º	387608/01	MICHEL BARBOSA DA SILVA	344	60	Médio	09/05/1989
176º	387453/01	WEBERSON DA SILVA NOGUEIRA	342	200	Médio	08/03/1983
177º	387558/01	NEILOR MACHADO DE MOURA JUNIOR	340	760	Médio	07/05/1989
178º	383124/02	ABIMAEEL GARCIA DA SILVA	340	460	Médio	18/04/1965
179º	377088/02	RODRIGO TOSTA DA SILVA	340	420	Médio	16/06/1983
180º	387623/01	WANDERSON OLIVEIRA SANTANA	340	360	Superior	08/05/1991
181º	387097/01	ANDRÉ LUIZ BORGES	340	300	Médio	05/05/1990
182º	387313/01	ALTAIR DE OLIVEIRA GUARAGNI	340	240	Médio	17/07/1982
183º	387496/01	LEILSON ALLAN DE SOUZA	340	220	Médio	18/04/1989
184º	388128/01	DAVID WANDERSON DA SILVA LIMA	340	0	Médio	29/03/1990
185º	382227/03	SERGIO COIMBRA DE CAMARGO	334	640	Médio	22/12/1980
186º	389909/01	ADRIANO MACIEL	331	400	Médio	10/07/1976
187º	389830/01	VALDEMAR BELMONTE FERNANDES (sub judge)	330	760	Médio	13/04/1978
188º	389887/01	DIEGO MATTOS DA SILVA	327	920	Superior	24/03/1988
189º	389879/01	WILBER NIZA DOS SANTOS	327	920	Médio	21/10/1987
190º	390886/01	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO	327	700	Médio	15/06/1979
191º	394107/01	FERNANDO MANOEL DA SILVA	327	640	Médio	31/07/1976
192º	372006/03	HUDERSON SANTOS DE JESUS	327	640	Médio	12/06/1982
193º	390916/01	EDUARDO SILVA DE ABREU	327	340	Médio	15/09/1989
194º	387447/01	CLEBER MORAES DE MENDONÇA	320	760	Superior	04/03/1981
195º	387141/01	ELCIO SATI FERREIRA	320	680	Médio	23/02/1979
196º	387713/01	OSMAR JORGE SOARES	320	300	Médio	06/02/1981
197º	392923/01	ALEXANDRE BOTELHO MARTINEZ	314	1420	Superior	31/10/1968
198º	392527/01	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL	314	520	Superior	19/03/1977

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
199º	386096/01	EDEVILSON DE SOUZA TRINDADE	313	260	Superior	28/07/1986
200º	393626/01	NATALÍCIO BELIZARIO CANALE	312	340	Médio	25/12/1976
201º	394110/01	GUSTAVO SILVA MONTEIRO	311	1160	Superior	25/05/1982
202º	393622/01	EDERSON MARECO	310	940	Médio	30/05/1979
203º	383359/02	ADRIANO DA SILVA MENDES	310	700	Médio	10/07/1983
204º	399711/01	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO	310	640	Médio	05/03/1980
205º	387301/01	ALTANIR ALSAMENDE SIMONDES	308	320	Médio	15/05/1962
206º	392131/01	HELDER CARVALHO DE SOUZA (sub judge)	307	960	Superior	23/12/1986
207º	388918/02	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	307	940	Superior	09/02/1977
208º	385833/01	EBERSON BARROS RODRIGUES	305	500	Médio	27/04/1984
209º	385855/01	EUZEBIO REINALDO VICTOR	305	360	Médio	03/05/1982
210º	385879/01	GETÚLIO PEREIRA DE CARVALHO	305	300	Médio	03/05/1966
211º	385985/01	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO	305	300	Médio	28/05/1977
212º	385854/01	ADAO NUNEZ	305	240	Médio	15/07/1976
213º	385931/01	MÁRIO CESAR BATISTA	305	180	Superior	09/03/1965
214º	385984/01	WANDERLEY MARTINS DE BRITO	305	100	Superior	15/04/1969
215º	385899/01	LEANDRO DA SILVA RIVERO	305	40	Superior	14/07/1981
216º	387574/01	DOUGLAS IOMAR DE SOUZA	300	1060	Superior	17/03/1986
217º	387278/01	ROGÉRIO TURTERO	300	700	Médio	07/08/1981
218º	387165/01	JULIANA ALVES GONÇALVES	300	680	Superior	02/09/1988
219º	387515/01	TIAGO DE SOUZA PACHECO	300	640	Superior	30/10/1989
220º	387525/01	ERIVELTON MOURA DA SILVA	300	620	Médio	09/10/1976
221º	387166/01	EVERALDO TRELHA MATEUS	300	460	Superior	17/01/1979
222º	387115/01	ANA PAULA BARRETO	300	460	Superior	16/12/1987
223º	387625/01	RONALDO RODRIGUES MELLO	300	460	Médio	10/05/1980
224º	387247/01	DANIELA TAÍS PINTO	300	420	Médio	20/12/1988
225º	387441/01	AURELIANO SOUSA DA SILVA	300	400	Médio	03/01/1985
226º	387565/01	AYLTON FLORES	300	340	Médio	11/11/1972
227º	385714/02	LINDSEI CHAVES RAMOS ARANTES	300	320	Superior	01/01/1985
228º	387546/01	ELISANGELA DA SILVA COELHO	300	280	Superior	24/03/1979
229º	387695/01	NIVALDO DO NASCIMENTO	300	220	Superior	10/04/1962
230º	387600/01	DOUGLAS PARIZOTTO RAIMUNDO DA SILVA	300	220	Pós-graduação	20/06/1981
231º	387494/01	ANSELMO BISPO CONFESSOR	300	220	Médio	03/12/1973
232º	387413/01	GUSTAVO KENJI ANDRADE TERUYA	300	180	Médio	17/02/1986
233º	388636/01	ALESSANDRO FERREIRA RAMIRES	300	180	Médio	22/08/1987
234º	387181/01	JÉSSICA ALMEIDA RODRIGUES	300	120	Superior	03/03/1991
235º	384270/02	WELLINGTON RICARDO GRAÇA	300	120	Médio	03/07/1979
236º	387400/01	ROODSON APARECIDO LEITE DA FONSECA	300	60	Médio	06/06/1980
237º	377422/04	EREVALDO GONÇALVES LANZARINI	300	0	Médio	17/09/1966
238º	387484/01	ROBSON COSTA LOPES	300	0	Médio	10/03/1975
239º	387637/01	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	300	0	Médio	08/08/1985
240º	388631/01	FELLIPE DE LIMA SEVERO	300	0	Médio	07/04/1986
241º	392944/01	KELSON CORRÊA MACEDO	298	1220	Médio	03/08/1983
242º	397723/01	EWERTON FIDALGO RODRIGUES	290	680	Superior	17/06/1982
243º	394121/01	ELSON DE SOUSA NOVAES	290	640	Médio	12/05/1963
244º	397815/01	HELITON PEREIRA DOS SANTOS	290	520	Médio	06/02/1984
245º	397741/01	André Gonçalves de Mello	290	440	Médio	04/05/1982
246º	379734/02	JEFFERSON DE BARROS CARDOSO	290	400	Médio	06/03/1982
247º	362689/03	IZAU EVANGELISTA MARQUES	290	340	Médio	24/06/1983
248º	394105/01	JÚLIO CÉSAR ALVEZ LEDESMA	290	280	Médio	11/07/1982

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
249º	394116/01	RODRIGO DE AZEVEDO DA SILVA	287	800	Superior	21/09/1984
250º	397781/01	IVAN TEODORO DA COSTA	287	580	Médio	18/01/1985
251º	394119/01	MARCIO DIEGO DOS SANTOS	270	880	Médio	16/09/1983
252º	392940/01	EVANDRO ZANARDI BRANDÃO	270	780	Médio	08/08/1989
253º	389907/01	RONILDO DE SALES PONCES	270	740	Médio	27/05/1979
254º	394120/01	IVALDO APARECIDO CAVALCANTE	270	700	Médio	01/10/1977
255º	350150/02	ANDERSON CAMILO DE OLIVEIRA	267	1300	Médio	03/09/1980
256º	397783/01	GELSON TEOTONIO CHAGAS DA SILVA	267	880	Médio	20/12/1982
257º	393591/01	CLAYTON ANDERSON DA SILVA	267	820	Superior	30/03/1980
258º	389853/01	EDUARDO DE MORAES JACQUES (sub judge)	267	740	Médio	09/11/1988
259º	389869/01	EDER LUCAS DIAS LIMA	267	600	Médio	12/06/1982
260º	394128/01	GEREMIAS PEREIRA DE LIMA	267	520	Médio	20/03/1970
261º	394111/01	WAGNER CÉSAR DA SILVA D'AURIA	267	460	Médio	23/12/1976
262º	393623/01	GIVANILDO DE SOUZA BENITES	267	440	Médio	20/09/1982
263º	397812/01	CARLOS ALBERTO MARQUES	267	340	Médio	12/09/1966
264º	389861/01	CLEDEILSON MENDES COLIM	250	1240	Médio	14/04/1988
265º	393602/01	DENIS CASTILHO ROSA PIRES	250	960	Médio	23/12/1965
266º	389862/01	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DIAS	250	940	Médio	01/04/1987
267º	365688/03	MARCELO FERREIRA SALOMÃO	250	920	Superior	07/09/1980
268º	375881/02	FABIO CARVALHO DA SILVA	250	580	Médio	06/12/1977
269º	397754/01	GILMAR BARBOSA	250	580	Médio	26/06/1980
270º	390854/01	MARCO ANTONIO ANDRADE TEIXEIRA	250	400	Médio	05/11/1975
271º	390911/01	LUCIANO ALVES DE FREITAS	250	340	Superior	26/03/1980
272º	397742/01	KELLY SILVA DE SOUZA	238	440	Médio	18/12/1980
273º	388624/01	CLEITON DAMACENO ZERI	235	640	Médio	23/11/1987
274º	394123/01	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	234	920	Médio	25/05/1983
275º	394141/01	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT	230	1100	Médio	26/05/1977
276º	397764/01	JESSÉ CARVALHO DOS SANTOS	230	880	Médio	28/02/1981
277º	392949/01	WENDELL GALVÃO LEITE PEDROZO	230	880	Médio	18/04/1988
278º	390945/01	EDINALDO CARVALHO BRANDAO	230	840	Médio	01/09/1985
279º	397732/01	ANDERSON LEMES RODRIGUES	230	820	Médio	10/06/1979
280º	397738/01	MAÍSO MARQUES FARIAS	230	820	Médio	10/06/1988
281º	392516/01	ILTON LEANDRO ALÉM ORTIZ	230	760	Médio	28/02/1983
282º	392526/01	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	230	700	Superior	23/01/1990
283º	397766/01	AERTON WILSON MOREIRA	230	640	Médio	21/08/1970
284º	397820/01	ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA	230	640	Médio	25/12/1981
285º	392138/01	MARCOS ANTONIO URBANEK	230	600	Superior	18/02/1976
286º	392135/01	EDILSON KOPES ARAUJO	230	580	Médio	23/09/1969
287º	397769/01	CLEISON FERREIRA DA SILVA	230	580	Médio	12/11/1982
288º	392930/01	ROBERT VITOR KOPETSKI	230	580	Médio	25/11/1982
289º	390956/01	VAGUENFLIR GARCIA DO NASCIMENTO	230	580	Médio	05/08/1984
290º	393605/01	NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA	230	560	Superior	03/02/1990
291º	393586/01	MARCOS ANTONIO DA SILVA	230	560	Médio	11/06/1977
292º	392501/01	ATALIBA JUNIOR DA SILVA	230	520	Médio	25/06/1979
293º	362611/02	ROBSON SOUZA DE FREITAS	230	520	Médio	08/04/1983
294º	392170/01	WELLINGTON DO NASCIMENTO MARTINS	230	520	Médio	15/08/1985
295º	392497/01	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	230	520	Médio	29/04/1988
296º	394129/01	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	230	420	Médio	02/01/1975
297º	397752/01	WALKER DA SILVA MARTINS	230	340	Médio	31/03/1984
298º	392536/01	JOANIR CABRAL DE OLIVEIRA	230	280	Médio	12/02/1974

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
299º	386063/01	EDGAR HILARIO CABRERA ROJAS	215	520	Médio	28/09/1978
300º	389868/01	FERNANDO JOSE MULLER CRESPIM	210	700	Médio	16/08/1983
301º	392925/01	ANDRE DE CARVALHO CORRÊA	210	580	Médio	09/02/1980
302º	378927/02	SILVANE BENITES DA SILVA	210	520	Médio	21/09/1980
303º	397727/01	OSAE PEDROZO DE ALMEIDA	210	460	Médio	10/04/1980
304º	389848/01	DANIEL VIEIRA DA SILVA	206	520	Médio	10/02/1984
305º	389163/02	LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA	198	900	Superior	17/05/1984
306º	394112/01	GILMAR ALVES BEZERRA	197	700	Médio	15/12/1978
307º	389834/01	ELISON SILVA DE OLIVEIRA	190	1100	Superior	22/02/1979
308º	380204/02	JOSÉ LEONIDES RODRIGUES DE SOUZA	190	700	Médio	07/03/1973
309º	393619/01	EVERSON DA SILVA MENEZES	190	700	Médio	25/03/1988
310º	392134/01	LUCAS FLAVIO ADORNO	190	680	Médio	24/02/1990
311º	393598/01	RICARDO BARBOSA LEMOS	190	580	Médio	20/04/1976
312º	393589/01	ELTON DA SILVA BARRETO	190	580	Médio	24/07/1982
313º	393627/01	ALAN ALESSANDRO DA SILVA BATISTA	190	520	Médio	04/05/1981
314º	389878/01	JOSIMAR CASSIANO PONTES	190	520	Médio	13/06/1986
315º	392485/01	ELVIS COSTA DINIZ	190	500	Médio	29/12/1978
316º	393714/01	MARIA ELIZANE DE SOUZA FRANCO	174	740	Superior	28/05/1981
317º	393617/02	LUZINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	170	1220	Médio	17/11/1977
318º	389880/01	WILLIAN DOS SANTOS ALVES	170	860	Médio	22/06/1984
319º	397729/01	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES	170	700	Superior	11/03/1990
320º	392678/01	SANDRO GAMARRA MENDONÇA	170	580	Médio	26/02/1968
321º	397761/01	JACQUES THEOTONIO DA SILVA	170	520	Médio	25/11/1972
322º	394109/01	PEDRO TEODORO DA SILVA	170	340	Médio	28/06/1965
323º	392912/01	APARECIDO DE ASSIS SILVA	170	280	Médio	26/04/1971
324º	392532/01	EMERSON TEIXEIRA BARBOSA	150	1400	Médio	25/03/1975
325º	392519/01	ALEXSANDER ORTIZ JARA	150	1240	Médio	14/01/1982
326º	383125/02	JENNER JARA MACIEL	150	860	Médio	17/08/1988
327º	388290/02	LUCIO LEITE RONDON	130	1160	Superior	01/09/1970
328º	389843/01	ANA CRISTINA CARDOSO NANTES	130	1100	Superior	25/02/1968
329º	394102/01	ANDRÉ DUARTE FERREIRA	130	1000	Médio	25/11/1984
330º	390857/01	DIEGO ROGER PINHEIRO DOS SANTOS	130	940	Superior	05/06/1989
331º	394100/01	ANTONIO THEODORO DA SILVA	130	880	Médio	03/04/1972
332º	394108/01	EMERSON HENRIQUE TEIXEIRA RODRIGUES	130	780	Superior	17/09/1982
333º	393595/01	BRUNO DA SILVA LIMA	130	700	Médio	01/09/1989
334º	397739/01	REGIANE RIBEIRO FERREIRA	130	680	Superior	30/11/1986
335º	389920/01	WALDEMIR MACENA DO NASCIMENTO	130	660	Superior	18/07/1981
336º	389839/01	LOURIVALDO TERÇO DA SILVA	130	660	Médio	05/09/1973
337º	397791/01	PEDRO AMAURI MONTEIRO GOULART	130	640	Médio	29/06/1982
338º	390881/01	JOSÉ MARCOS CABRAL DE MOURA	130	560	Médio	21/07/1972
339º	390494/01	EDIVALDO DOMINGOS MELO	130	560	Médio	18/09/1976
340º	394122/01	ANDRÉ VIEIRA LOPES	130	500	Médio	05/05/1989
341º	392937/01	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO	130	460	Médio	19/10/1977
342º	392537/01	DÉBORA LAÍS PINTO SÁ	130	440	Médio	20/12/1988
343º	392129/01	HUDSON DE ARAUJO FREITAS	130	400	Médio	06/04/1975
344º	397823/01	GERSON MENDES DE ALMEIDA	130	400	Médio	20/05/1982
345º	392748/01	MARCOS SERGIO FRANCISCO IRALA	130	380	Médio	23/04/1977
346º	392740/01	DARIO MACEDO VAZ	130	380	Médio	17/08/1983
347º	392488/01	ALAN DA SILVA DE SOUZA	130	360	Médio	10/02/1988

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
348º	390952/01	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	130	340	Superior	31/10/1981
349º	393782/01	ALECSANDRO MENACHO ESPINOSA	130	340	Superior	15/04/1988
350º	390202/01	JOÃO EVARISTO BALOQUE	130	340	Médio	13/08/1969
351º	289922/02	MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ	130	340	Médio	13/12/1972
352º	380203/02	JACKSON ALVES RAMÃO	130	340	Médio	11/05/1979
353º	389847/01	MICHELÍ ARAUJO LIMA YAMADA	130	340	Médio	25/07/1981
354º	394097/01	LUIZ FERNANDO SILVA ESCOBAR	130	340	Médio	12/02/1982
355º	374078/04	ARIEL AZIZ DE ASSIS	130	340	Médio	03/11/1984
356º	392540/01	CLEBER PINHEIRO RODRIGUES	130	340	Médio	03/06/1988
357º	392137/01	LEONARDO DIAS BATISTA	130	340	Médio	01/08/1988
358º	394115/01	WALFRIDO SANCHES	130	280	Superior	22/07/1961
359º	388532/02	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA	130	240	Superior	24/09/1980
360º	394095/01	DIEGO NUNES DA MOTA	130	240	Médio	11/11/1987

ANEXO II DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/04/2017 - SEDES - RELAÇÃO DEFINITIVA - 2ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO	MOTIVO
1	386079/01	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	913	560	Superior	19/05/1988	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
2	386114/01	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	626	580	Superior	14/10/1983	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
3	372056/02	RAFAEL CARMO PEIXOTO RIBEIRO	509	260	Médio	11/05/1983	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
4	380899/02	CLAUDIO DIONEL DA SILVA	488	500	Médio	13/05/1972	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
5	385910/01	THIAGO HENRIQUE PIZANI	465	400	Superior	28/06/1988	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
6	386042/01	EDIZIO FERREIRA DE SOUZA	465	260	Médio	13/06/1986	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
7	390890/01	GILMAR VICENTE DE LIMA	414	520	Médio	24/11/1977	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
8	390899/01	AVELADIO ALBERTO ESPINOZA	392	860	Médio	26/12/1969	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
9	387124/01	WILLIAN JARA DE SOUZA	380	360	Superior	25/04/1988	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
10	392517/01	WAGNER CARDOSO RODRIGUES	372	1040	Médio	12/04/1988	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
11	387357/01	RAFAEL MACHADO IZIDORIO	360	480	Médio	09/02/1989	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
12	387358/01	ROMOLO FRANCO CALDAS	360	280	Médio	15/01/1990	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
13	388611/01	LUCIANO DE OLIVEIRA	360	120	Médio	26/10/1987	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
14	392534/01	JOÃO VAINER FRANCO	351	620	Médio	23/04/1979	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
15	378995/02	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA CALEGARI	345	360	Médio	25/10/1983	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
16	389832/01	MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVIERA	327	280	Médio	03/12/1986	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
17	397731/01	JOAN CHARLES DE OLIVEIRA NANTES	307	700	Médio	19/04/1984	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
18	386140/01	DOUGLAS PEDROSA DE SOUZA	305	400	Médio	08/03/1968	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLARIDADE	NASCIMENTO	MOTIVO
19	386064/01	ANDERSON DOS SANTOS GOMES	305	120	Superior	01/02/1986	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
20	386032/01	ANDRYANDER LOPES BARBOSA GONÇALVES	300	400	Médio	21/09/1989	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
21	387207/01	GILMAR ALVES DE ALMEIDA	300	300	Médio	21/04/1986	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
22	387627/01	Eguiberto barbosa pereira	300	60	Médio	07/08/1981	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
23	387391/01	REGINALDO COSTA SILVA	300	0	Superior	06/12/1973	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
24	389883/01	EDSON ORTEGA DURÃES JÚNIOR	294	460	Médio	10/01/1988	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
25	390872/01	JENTILO PEREIRA CABREIRA	287	940	Superior	19/06/1990	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
26	375854/02	JERFFERSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA	250	900	Médio	08/05/1984	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
27	390871/01	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	250	820	Médio	11/09/1986	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
28	397724/01	GLADSON SATURNINO DOS SANTOS	230	1240	Médio	19/11/1987	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
29	382875/02	EMILIO CARLOS DA SILVA	230	640	Superior	28/10/1957	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
30	394094/01	Almir moreira de arruda	230	520	Médio	26/08/1982	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
31	392510/01	JONAS NOVEIRA AGUIRRE	230	360	Médio	16/12/1986	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
32	389916/01	MAURO SÉRGIO DOS SANTOS ESCOBAR	218	700	Médio	20/04/1973	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
33	389902/01	EDER NEVES ALVES	210	640	Médio	08/03/1983	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a" e "b" e o item 7.7
34	388607/02	MARCELO DA SILVA SANTOS	210	580	Médio	23/02/1981	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
35	392149/01	ZAQUEU DOS SANTOS DA SILVA	210	460	Médio	09/04/1991	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
36	390875/01	MARCOS ROBERTO DA SILVA	194	680	Médio	24/02/1981	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
37	392670/01	ELENIL DE OLIVEIRA DE MOURA	190	920	Médio	26/11/1988	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
38	394136/01	NEWMAR SILVA DE MORAES	190	700	Médio	22/07/1981	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
39	397817/01	GENILSON OLIVEIRA DE FREITAS	190	520	Médio	01/06/1985	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"
40	397767/01	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO	170	1160	Médio	11/12/1973	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
41	397932/01	SANDRO FREITAS DA SILVA FERREIRA	130	840	Médio	28/09/1968	por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
42	394101/01	MARCELO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL	130	820	Médio	28/10/1970	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b", item 7.7 e o item 7.9 alínea "a"
43	392144/01	ADRIANO SOARES ANTONIEL	130	520	Médio	22/09/1981	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLARIDADE	NASCIMENTO	MOTIVO
44	377670/03	CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA	130	520	Médio	20/07/1983	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
45	389858/01	JEFERSON GIOVANONI	130	340	Superior	05/03/1988	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
46	390949/01	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	130	340	Médio	06/02/1963	Por não cumprir o item 7.9 alínea "a"
47	390913/01	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES CASTELLO	130	340	Médio	05/02/1970	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b", item 7.7 e o item 7.9 alínea "a"
48	390921/01	JHONE VILORDIO	130	340	Médio	23/06/1985	Por não cumprir o item 7.3 alínea "b" e item 7.7
49	394132/01	JANNDER DE CARVALHO TEIXEIRA	130	300	Médio	02/03/1982	Por não cumprir o item 7.3 alínea "a"

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/05/2017 – SEDES**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 19 da Lei nº 4.520, de 19 de setembro de 2007, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, torna público aos interessados, a relação dos servidores que deverão apresentar os documentos relativos a 3ª Fase do Processo Seletivo – Exame de Saúde.

1. DO EXAME DE SAÚDE.

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital deverão comparecer:

- a)** Data: **24/01/2018 à 02/02/2018;**
b) Horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;
c) Local: Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I (**Divisão de Ensino e Desenvolvimento**).

1.2. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital deverão entregar, conforme item **1.1.**, os seguintes documentos:

- a)** Exame de eletrocardiograma com laudo;
b) Atestado médico que comprove a condição física do candidato autorizando-o a participar do Exame de Aptidão Física;
c) Exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas (sexo feminino), realizado a, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para sua apresentação, conforme edital específico.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

VALÉRIO AZAMBUJA
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/05/2017 – SEDES – RELAÇÃO DEFINITIVA – 2ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLARIDADE	NASCIMENTO
1º	387617/01	WILLIAN ESCALHAR	1561	400	Superior	12/09/1981
2º	389851/01	ALEX BUYTENDORP	1382	1000	Pós-graduação em Seg. Pública	03/09/1971
3º	387109/01	FABIENE GARDIM	1192	1660	Pós-graduação em Seg. Pública	31/12/1978
4º	386031/01	MARCELO RIOS	1179	740	Pós-graduação em Seg. Pública.	11/04/1977
5º	387342/01	ANGEL DIAS CANTEIRO	1041	360	Pós-graduação em Seg. Pública	02/01/1978
6º	312517/01	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1033	840	Pós-graduação em SP	02/06/1969
7º	385916/01	MARIZA ALVES DE SOUZA	986	1140	Pós-graduação em Seg. Pública	02/06/1981
8º	387537/01	JAQUELINE MACHADO DE MATOS	980	300	Médio	21/04/1981
9º	387587/01	SERGIO ANTONIO PEREIRA	962	160	Pós-graduação em Seg. Pública	09/03/1971

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
10º	386054/01	ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	881	560	Pós-graduação em Seg. Pública	08/02/1984
11º	319651/02	GILBERTO COSTA DA SILVA	879	380	Pós-graduação em Seg. Pública	27/11/1973
12º	387217/01	AMILTON MONTEIRO LEJANOSCKI	874	320	Superior	26/07/1976
13º	387686/01	FRANCISCO CESAR GUIRANDELLI	870	540	Pós-graduação em Seg. Pública	20/10/1982
14º	385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA	861	400	Médio	10/10/1986
15º	389903/01	SEBASTIÃO JUSCELINO GONÇALVES	858	820	Pós-graduação em Seg. Pública	27/06/1981
16º	375859/02	JONAS MATIAS MARQUES	845	700	Superior	11/09/1977
17º	387157/01	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO	834	480	Superior	27/02/1982
18º	389866/01	ANTONIO APARECIDO ARANTE FERREIRA	825	1180	Superior	24/07/1967
19º	313700/01	SAMUEL DOS SANTOS	818	860	Médio	20/01/1977
20º	375802/03	HENRIQUE CEZAR BARBOSA LIMA	816	340	Médio	04/10/1965
21º	387142/01	VALDIVINO DE SOUZA COELHO	814	420	Pós-graduação em Seg. Pública	18/02/1971
22º	387113/01	DOUGLAS OLIVEIRA CUSTODIO	788	880	Pós-graduação em Seg. Pública	28/09/1988
23º	386067/01	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES	786	240	Médio	23/11/1988
24º	387365/01	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES	784	360	Médio	19/04/1985
25º	387631/01	CELSO SEABRA RIQUELME	781	540	Médio	25/04/1968
26º	387512/01	DIRCEU CABRAL	765	400	Médio	12/07/1983
27º	380356/02	EVERALDO PONCE OJEDA	764	680	Médio	28/04/1981
28º	392146/01	BRENO DE QUEIROZ RODRIGUES	764	640	Médio	19/02/1985
29º	387307/01	André Luiz Souza e Silva	761	360	Superior	16/01/1987
30º	387647/01	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO	744	720	Superior	21/02/1978
31º	387105/01	LILIAN HENRIQUE BARBOSA	725	220	Médio	17/09/1981
32º	387409/01	UEDEI SILVA DE SOUSA	724	160	Superior	27/08/1977
33º	387312/01	ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS	721	780	Superior	10/09/1982
34º	387430/01	RAFAEL DA LUZ	720	480	Superior	21/01/1982
35º	387103/01	ELIANE MORAIS DOS SANTOS	712	700	Pós-graduação em Seg. Pública	11/09/1976
36º	387436/01	DJALMA SEABRA DE CAMPOS	704	340	Médio	13/06/1979
37º	387585/01	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	690	940	Pós-graduação em Seg. Pública	25/05/1976
38º	387152/01	THIAGO EUSTÁQUIO DA SILVA BARBOSA	684	380	Médio	29/04/1981
39º	390915/01	VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO	678	1580	Pós-graduação em Seg. Pública	23/03/1983
40º	387701/01	RONNIE APARECIDO GONZAGA	670	860	Pós-graduação em Seg. Pública	24/08/1981
41º	389873/01	ADEILSON SILVA DE SOUZA	668	440	Médio	04/12/1984
42º	387633/01	FELIPE D'ELIA RIBEIRO	653	560	Médio	14/10/1987
43º	386131/01	ANTONIO CLEITON CUBILHA CAVALHEIRO	651	640	Médio	12/03/1982
44º	384472/2	EDEVAN SILVA LIMA	644	240	Médio	10/09/1973
45º	312177/01	EMERSON ARAUJO RIBEIRO	643	240	Médio	30/11/1976
46º	387344/01	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	642	280	Médio	28/02/1987
47º	387305/01	JOSUE ANTONIO TEODORO	640	400	Superior	06/10/1972
48º	381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA	631	560	Superior	30/05/1980
49º	385828/01	ROSEMBERG APARECIDO FIGUEREDO	629	1040	Superior	16/10/1969

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
50º	392906/01	REINALDO SILVA FREITAS	620	940	Pós-graduação em Seg. Pública	03/05/1977
51º	387385/01	ERIVELTON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	616	1020	Superior	06/02/1983
52º	384344/02	GISELE DE SOUZA	615	680	Médio	26/12/1979
53º	385891/01	DIOGO DE CARVALHO VALENCIA	606	140	Médio	17/12/1986
54º	386074/01	CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES (sub judice)	605	700	Médio	17/11/1983
55º	385806/01	MARCELO ADONIS TERENCIO MOREIRA	602	500	Superior	30/07/1984
56º	392921/01	HELVIO PEREIRA	587	1220	Superior	27/05/1987
57º	386006/01	ELOY RIBEIRO DA ROCHA	585	960	Médio	10/04/1981
58º	373809/03	EMERSON VIEIRA THEODORICO	581	220	Médio	08/05/1973
59º	392522/01	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	580	700	Médio	02/05/1975
60º	387395/01	ELIAS RONDOURA DOS SANTOS	569	120	Médio	25/01/1980
61º	393583/01	JAIR VIANA DE OLIVEIRA	566	760	Superior	19/06/1978
62º	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA	565	840	Médio	04/11/1976
63º	364606/04	FABIO VILAMAIOR	565	460	Médio	26/08/1977
64º	387682/01	EDSON JAMIRO DE MOURA	562	960	Superior	21/07/1981
65º	386077/01	TADEU RABELO NANTES	549	740	Superior	23/06/1976
66º	387523/01	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA	545	180	Médio	26/03/1986
67º	387253/01	BRUNO ALEX TERENCIO DE OLIVEIRA	541	580	Médio	23/12/1985
68º	387652/01	ELTON PATRICIO DOS SANTOS FEDERICI	537	380	Médio	25/04/1979
69º	390851/01	BRUNO CÉSAR GONÇALVES PORTILHO	534	780	Médio	19/11/1986
70º	387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAUJO	527	400	Médio	07/08/1985
71º	315575/01	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	523	60	Médio	14/11/1976
72º	322113/01	EDVALDO GREGORIO DA SILVA	523	0	Médio	04/12/1969
73º	387223/01	ISRAEL ALVES DE FREITAS	522	400	Superior	22/02/1988
74º	387642/01	NILSON DE LIRA SIMÕES	521	560	Médio	05/04/1982
75º	387611/01	LEONALDO DA FONSECA	521	180	Médio	17/06/1973
76º	387296/01	REINALDO SOUZA DE ABREU	517	660	Médio	22/01/1971
77º	387361/01	ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	510	820	Superior	15/03/1989
78º	386087/01	GENIVAL AUGUSTO FERNANDES	509	280	Médio	18/08/1985
79º	390895/01	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	507	1020	Médio	22/06/1982
80º	387161/01	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	504	400	Superior	19/09/1991
81º	387397/01	VANDERLEI VITOR DE SOUZA	504	160	Superior	29/12/1972
82º	387275/01	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	502	400	Médio	07/01/1986
83º	387380/01	ERONALDO VIEIRA DA SILVA	500	540	Médio	17/06/1980
84º	393620/01	GEILSON MARTINS DA SILVA	500	520	Pós-graduação em Seg. Pública	12/09/1981
85º	387684/01	ADELICIO SILVA VALENTIM	500	420	Médio	10/08/1982
86º	389914/01	PATRONIDES ACYR FRANCO (sub judice)	498	980	Médio	02/12/1963
87º	384318/02	CLAUDIA DA SILVA VIEGAS	497	720	Superior	21/04/1984
88º	384317/02	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	496	860	Médio	26/08/1983
89º	392542/01	RONALDO SCHIAVI	491	820	Superior	23/11/1978
90º	390892/01	ALCINEI ARANTES DA SILVA	490	760	Médio	27/01/1984
91º	378506/02	EDMAR IVO VAREIRO	488	580	Superior	16/09/1972
92º	387513/01	SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO	488	300	Médio	04/04/1988
93º	387650/01	JONNATHAN PEREIRA CASSOL	485	680	Médio	02/08/1986
94º	387693/01	RENNE MENDES	484	780	Médio	03/05/1979
95º	387703/01	LEANDRO SATI FERREIRA DOS SANTOS	484	240	Médio	28/01/1982
96º	386020/01	IDEU VILELA RODRIGUES	482	760	Superior	22/07/1983

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
97º	372023/04	JOSÉ RONALDO DA SILVA	482	400	Médio	13/05/1975
98º	387466/01	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS	480	640	Médio	11/07/1980
99º	392919/01	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ	479	880	Médio	18/06/1982
100º	387415/01	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL	477	420	Médio	25/10/1975
101º	387330/01	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	464	700	Superior	09/03/1981
102º	387614/01	ROBSON FERREIRA E SILVA	464	520	Médio	30/06/1975
103º	386143/01	VALDEMIR VALDES BRAGA	462	520	Superior	25/03/1973
104º	385936/01	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE	462	520	Superior	08/10/1984
105º	390204/01	JULIO CESAR ARAGÃO DOS SANTOS	458	800	Médio	31/05/1977
106º	387469/01	MICHAEL DE ALBUQUERQUE FAGUNDES (sub judge)	460	180	Médio	21/03/1985
107º	392910/01	ANTONIO CARLOS BRAGA	451	800	Superior	14/06/1971
108º	386033/01	ISAIAS DE OLIVEIRA LEMES	449	300	Médio	08/09/1979
109º	387497/01	MARCELO SOARES DE FREITAS	444	340	Superior	05/09/1975
110º	386109/01	MANOEL CANDIDO MORAIS	442	420	Médio	02/09/1973
111º	386083/01	MÁRCIO ALVES RIBEIRO	442	120	Médio	23/02/1979
112º	388118/01	REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS	440	240	Médio	26/08/1983
113º	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA	437	760	Médio	28/03/1989
114º	388133/01	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA	437	720	Superior	06/02/1980
115º	387444/01	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR	437	360	Médio	13/12/1974
116º	387383/01	GEOVANE MARCOS MACHADO	437	300	Médio	20/08/1980
117º	387570/01	CHARLLES RODRIGUES DE ANDRADE	437	300	Médio	08/09/1986
118º	377449/03	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	437	100	Médio	12/11/1970
119º	393593/01	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA	431	1500	Superior	18/12/1986
120º	383371/02	LAÉRCIO JOSÉ TERÊNCIO	424	840	Médio	28/05/1965
121º	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA	424	320	Superior	25/03/1985
122º	387692/01	CLAUDECI JOSÉ DA SILVA	420	780	Médio	13/04/1987
123º	387663/01	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL	420	760	Médio	21/05/1986
124º	387445/01	ANDERSON FERREIRA PESSOA	420	460	Superior	28/10/1990
125º	387226/01	MARCELO MACIEL DA SILVA	420	320	Médio	05/10/1982
126º	388613/01	ALAN PIERRE COTE PEREIRA	420	120	Médio	17/05/1988
127º	389895/01	JOSE NILDO RAMOS DO NASCIMENTO	418	520	Médio	17/04/1981
128º	389893/01	RAFAEL ANTUNES VIEIRA	418	460	Médio	23/10/1990
129º	388642/02	HELDER SEREM	414	1440	Médio	01/10/1975
130º	387498/01	TIMÓTEO WILLIAN MARQUES	408	180	Médio	28/08/1989
131º	385838/01	MAIKIEL DIEGO PINHEIRO DE REZENDE	405	420	Médio	05/06/1984
132º	385796/01	PETERSON COTE PEREIRA	405	300	Médio	19/01/1987
133º	386012/01	FLAVIO ANTONIO PINTO	405	280	Superior	03/01/1983
134º	386041/01	JIANCARLO DE FREITAS SILVA	405	240	Superior	13/07/1985
135º	386018/01	NILSON DE JESUS FRANCISCO	405	240	Médio	19/04/1988
136º	387607/01	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO	404	260	Médio	03/05/1981
137º	387373/01	JARY MUZILI OLIVEIRA LIMA	404	100	Médio	06/12/1988
138º	387675/01	EDINEY LOPES COSTA	400	640	Médio	27/09/1983
139º	387706/01	ROGERS CLEYTON MARIANO GÓIS	400	520	Médio	14/05/1982
140º	387679/01	CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS	400	340	Médio	05/05/1985
141º	387300/01	JORGE MARTINS FLORES	400	300	Médio	14/02/1978
142º	387308/01	SAMUEL ROLDINO GONÇALE	400	180	Médio	14/12/1983
143º	387371/01	MÁRIO MARCIO GONÇALVES QUEIROZ	400	180	Médio	28/05/1991
144º	381607/02	EMERSON VICENTE RODRIGUES	400	120	Médio	02/03/1978

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
145º	387399/01	EDIR DE MORAIS	400	0	Médio	25/01/1987
146º	392941/01	ANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO	398	480	Médio	30/07/1970
147º	390882/01	AILTO NUNES DA CRUZ	391	740	Médio	28/11/1973
148º	388939/02	ALEXANDRO ALVES PAIVA	387	880	Médio	28/09/1986
149º	389551/01	MANNIX NANTES DEMENCIANO	385	940	Superior	14/06/1971
150º	386099/01	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA	385	540	Superior	15/07/1981
151º	387269/01	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUTI	384	620	Médio	07/05/1979
152º	387583/01	DANIEL ALVES VENTURA	380	1060	Médio	01/09/1965
153º	387245/01	CLAUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ	380	340	Médio	21/02/1975
154º	387559/01	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	380	280	Médio	13/02/1981
155º	387569/01	MARCELO PEREIRA DA SILVA	380	180	Superior	02/09/1978
156º	388134/01	JOSÉ LUIZ GAUTO	380	100	Superior	22/03/1981
157º	387137/01	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA	378	1000	Pós-graduação	23/08/1976
158º	393606/01	ADANCLEI NEVES BARROS	371	760	Superior	02/12/1986
159º	394104/01	GERSON DOS SANTOS	371	400	Superior	15/08/1972
160º	386118/01	SILVIO PATROCINIO DE LIMA	365	320	Médio	25/12/1977
161º	385986/01	LINCOLN MARQUES CARVALHEIRA	365	120	Médio	21/05/1987
162º	387261/01	MAURICIO AUGUSTO MIRANDA	360	880	Superior	15/03/1985
163º	387434/01	WALMIR BARBOSA LIMA	360	240	Superior	22/01/1965
164º	387591/01	JONAS DENES DE PAULA SILVA	360	120	Médio	08/09/1977
165º	387601/01	Everton Alves da Silva	360	0	Médio	25/05/1988
166º	389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO	354	520	Médio	19/08/1976
167º	387390/01	THIAGO HENRIQUE CARDOZO DA SILVA	349	100	Médio	14/01/1991
168º	387545/01	WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA	348	0	Médio	17/01/1989
169º	386108/01	MARCELO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA	345	520	Médio	31/07/1984
170º	385795/01	FABIANO MUNIZ DE ANDRADE LIMA	345	280	Superior	13/06/1987
171º	386081/01	JESSE PEREIRA GOMES	345	200	Médio	18/12/1973
172º	385816/01	IRAN BALBUENA DE LIMA	345	60	Médio	05/02/1988
173º	387162/01	MARCIA MARIA DELMONDES DOS SANTOS BANDEIRA	344	760	Superior	19/03/1973
174º	387640/01	RODRIGO BERNARDES BENITES	344	140	Médio	24/07/1986
175º	387608/01	MICHEL BARBOSA DA SILVA	344	60	Médio	09/05/1989
176º	387453/01	WEBERSON DA SILVA NOGUEIRA	342	200	Médio	08/03/1983
177º	387558/01	NEILOR MACHADO DE MOURA JUNIOR	340	760	Médio	07/05/1989
178º	383124/02	ABIMAEI GARCIA DA SILVA	340	460	Médio	18/04/1965
179º	377088/02	RODRIGO TOSTA DA SILVA	340	420	Médio	16/06/1983
180º	387623/01	WANDERSON OLIVEIRA SANTANA	340	360	Superior	08/05/1991
181º	387097/01	ANDRÉ LUIZ BORGES	340	300	Médio	05/05/1990
182º	387313/01	ALTAIR DE OLIVEIRA GUARAGNI	340	240	Médio	17/07/1982
183º	387496/01	LEILSON ALLAN DE SOUZA	340	220	Médio	18/04/1989
184º	388128/01	DAVID WANDERSON DA SILVA LIMA	340	0	Médio	29/03/1990
185º	382227/03	SERGIO COIMBRA DE CAMARGO	334	640	Médio	22/12/1980
186º	389909/01	ADRIANO MACIEL	331	400	Médio	10/07/1976
187º	389830/01	VALDEMAR BELMONTE FERNANDES (sub judge)	330	760	Médio	13/04/1978
188º	389887/01	DIEGO MATTOS DA SILVA	327	920	Superior	24/03/1988
189º	389879/01	WILBER NIZA DOS SANTOS	327	920	Médio	21/10/1987
190º	390886/01	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO	327	700	Médio	15/06/1979
191º	394107/01	FERNANDO MANOEL DA SILVA	327	640	Médio	31/07/1976
192º	372006/03	HUDERSON SANTOS DE JESUS	327	640	Médio	12/06/1982
193º	390916/01	EDUARDO SILVA DE ABREU	327	340	Médio	15/09/1989
194º	387447/01	CLEBER MORAES DE MENDONÇA	320	760	Superior	04/03/1981

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
195º	387141/01	ELCIO SATI FERREIRA	320	680	Médio	23/02/1979
196º	387713/01	OSMAR JORGE SOARES	320	300	Médio	06/02/1981
197º	392923/01	ALEXANDRE BOTELHO MARTINEZ	314	1420	Superior	31/10/1968
198º	392527/01	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL	314	520	Superior	19/03/1977
199º	386096/01	EDEVILSON DE SOUZA TRINDADE	313	260	Superior	28/07/1986
200º	393626/01	NATALICIO BELIZARIO CANALE	312	340	Médio	25/12/1976
201º	394110/01	GUSTAVO SILVA MONTEIRO	311	1160	Superior	25/05/1982
202º	393622/01	EDERSON MARECO	310	940	Médio	30/05/1979
203º	383359/02	ADRIANO DA SILVA MENDES	310	700	Médio	10/07/1983
204º	399711/01	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO	310	640	Médio	05/03/1980
205º	387301/01	ALTANIR ALSAMENDE SIMONDES	308	320	Médio	15/05/1962
206º	392131/01	HELDER CARVALHO DE SOUZA (sub judice)	307	960	Superior	23/12/1986
207º	388918/02	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	307	940	Superior	09/02/1977
208º	385833/01	EBERSON BARROS RODRIGUES	305	500	Médio	27/04/1984
209º	385855/01	EUZEBIO REINALDO VICTOR	305	360	Médio	03/05/1982
210º	385879/01	GETÚLIO PEREIRA DE CARVALHO	305	300	Médio	03/05/1966
211º	385985/01	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO	305	300	Médio	28/05/1977
212º	385854/01	ADAO NUNEZ	305	240	Médio	15/07/1976
213º	385931/01	MÁRIO CESAR BATISTA	305	180	Superior	09/03/1965
214º	385984/01	WANDERLEY MARTINS DE BRITO	305	100	Superior	15/04/1969
215º	385899/01	LEANDRO DA SILVA RIVERO	305	40	Superior	14/07/1981
216º	387574/01	DOUGLAS IOMAR DE SOUZA	300	1060	Superior	17/03/1986
217º	387278/01	ROGÉRIO TURTERO	300	700	Médio	07/08/1981
218º	387165/01	JULIANA ALVES GONÇALVES	300	680	Superior	02/09/1988
219º	387515/01	TIAGO DE SOUZA PACHECO	300	640	Superior	30/10/1989
220º	387525/01	ERIVELTON MOURA DA SILVA	300	620	Médio	09/10/1976
221º	387166/01	EVERALDO TRELHA MATEUS	300	460	Superior	17/01/1979
222º	387115/01	ANA PAULA BARRETO	300	460	Superior	16/12/1987
223º	387625/01	RONALDO RODRIGUES MELLO	300	460	Médio	10/05/1980
224º	387247/01	DANIELA TAÍS PINTO	300	420	Médio	20/12/1988
225º	387441/01	AURELIANO SOUSA DA SILVA	300	400	Médio	03/01/1985
226º	387565/01	AYLTON FLORES	300	340	Médio	11/11/1972
227º	385714/02	LINDSEI CHAVES RAMOS ARANTES	300	320	Superior	01/01/1985
228º	387546/01	ELISANGELA DA SILVA COELHO	300	280	Superior	24/03/1979
229º	387695/01	NIVALDO DO NASCIMENTO	300	220	Superior	10/04/1962
230º	387600/01	DOUGLAS PARIZOTTO RAIMUNDO DA SILVA	300	220	Pós-graduação	20/06/1981
231º	387494/01	ANSELMO BISPO CONFESSOR	300	220	Médio	03/12/1973
232º	387413/01	GUSTAVO KENJI ANDRADE TERUYA	300	180	Médio	17/02/1986
233º	388636/01	ALESSANDRO FERREIRA RAMIRES	300	180	Médio	22/08/1987
234º	387181/01	JÉSSICA ALMEIDA RODRIGUES	300	120	Superior	03/03/1991
235º	384270/02	WELLINGTON RICARDO GRAÇA	300	120	Médio	03/07/1979
236º	387400/01	ROODSON APARECIDO LEITE DA FONSECA	300	60	Médio	06/06/1980
237º	377422/04	EREVALDO GONÇALVES LANZARINI	300	0	Médio	17/09/1966
238º	387484/01	ROBSON COSTA LOPES	300	0	Médio	10/03/1975
239º	387637/01	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	300	0	Médio	08/08/1985
240º	388631/01	FELLIPE DE LIMA SEVERO	300	0	Médio	07/04/1986
241º	392944/01	KÉLSON CORRÊA MACEDO	298	1220	Médio	03/08/1983
242º	397723/01	EWERTON FIDALGO RODRIGUES	290	680	Superior	17/06/1982
243º	394121/01	ELSON DE SOUSA NOVAES	290	640	Médio	12/05/1963

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESENCIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
244º	397815/01	HELITON PEREIRA DOS SANTOS	290	520	Médio	06/02/1984
245º	397741/01	André Gonçalves de Mello	290	440	Médio	04/05/1982
246º	379734/02	JEFFERSON DE BARROS CARDOSO	290	400	Médio	06/03/1982
247º	362689/03	IZAU EVANGELISTA MARQUES	290	340	Médio	24/06/1983
248º	394105/01	JÚLIO CÉSAR ALVEZ LEDESMA	290	280	Médio	11/07/1982
249º	394116/01	RODRIGO DE AZEVEDO DA SILVA	287	800	Superior	21/09/1984
250º	397781/01	IVAN TEODORO DA COSTA	287	580	Médio	18/01/1985
251º	394119/01	MARCIO DIEGO DOS SANTOS	270	880	Médio	16/09/1983
252º	392940/01	EVANDRO ZANARDI BRANDÃO	270	780	Médio	08/08/1989
253º	389907/01	RONILDO DE SALES PONCES	270	740	Médio	27/05/1979
254º	394120/01	IVALDO APARECIDO CAVALCANTE	270	700	Médio	01/10/1977
255º	350150/02	ANDERSON CAMILO DE OLIVEIRA	267	1300	Médio	03/09/1980
256º	397783/01	GELSON TEOTONIO CHAGAS DA SILVA	267	880	Médio	20/12/1982
257º	393591/01	CLAYTON ANDERSON DA SILVA	267	820	Superior	30/03/1980
258º	389853/01	EDUARDO DE MORAES JACQUES (sub judice)	267	740	Médio	09/11/1988
259º	389869/01	EDER LUCAS DIAS LIMA	267	600	Médio	12/06/1982
260º	394128/01	GEREMIAS PEREIRA DE LIMA	267	520	Médio	20/03/1970
261º	394111/01	WAGNER CÉSAR DA SILVA D'AURIA	267	460	Médio	23/12/1976
262º	393623/01	GIVANILDO DE SOUZA BENITES	267	440	Médio	20/09/1982
263º	397812/01	CARLOS ALBERTO MARQUES	267	340	Médio	12/09/1966
264º	389861/01	CLEDEILSON MENDES COLIM	250	1240	Médio	14/04/1988
265º	393602/01	DENIS CASTILHO ROSA PIRES	250	960	Médio	23/12/1965
266º	389862/01	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DIAS	250	940	Médio	01/04/1987
267º	365688/03	MARCELO FERREIRA SALOMÃO	250	920	Superior	07/09/1980
268º	375881/02	FABIO CARVALHO DA SILVA	250	580	Médio	06/12/1977
269º	397754/01	GILMAR BARBOSA	250	580	Médio	26/06/1980
270º	390854/01	MARCO ANTONIO ANDRADE TEIXEIRA	250	400	Médio	05/11/1975
271º	390911/01	LUCIANO ALVES DE FREITAS	250	340	Superior	26/03/1980
272º	397742/01	KELLY SILVA DE SOUZA	238	440	Médio	18/12/1980
273º	388624/01	CLEITON DAMACENO ZERI	235	640	Médio	23/11/1987
274º	394123/01	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	234	920	Médio	25/05/1983
275º	394141/01	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT	230	1100	Médio	26/05/1977
276º	397764/01	JESSÉ CARVALHO DOS SANTOS	230	880	Médio	28/02/1981
277º	392949/01	WENDELL GALVÃO LEITE PEDROZO	230	880	Médio	18/04/1988
278º	390945/01	EDINALDO CARVALHO BRANDAO	230	840	Médio	01/09/1985
279º	397732/01	ANDERSON LEMES RODRIGUES	230	820	Médio	10/06/1979
280º	397738/01	MAÍSO MARQUES FARIAS	230	820	Médio	10/06/1988
281º	392516/01	ILTON LEANDRO ALÉM ORTIZ	230	760	Médio	28/02/1983
282º	392526/01	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	230	700	Superior	23/01/1990
283º	397766/01	AERTON WILSON MOREIRA	230	640	Médio	21/08/1970
284º	397820/01	ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA	230	640	Médio	25/12/1981
285º	392138/01	MARCOS ANTONIO URBANEK	230	600	Superior	18/02/1976
286º	392135/01	EDILSON KOPES ARAUJO	230	580	Médio	23/09/1969
287º	397769/01	CLEISON FERREIRA DA SILVA	230	580	Médio	12/11/1982
288º	392930/01	ROBERT VITOR KOPETSKI	230	580	Médio	25/11/1982
289º	390956/01	VAGUENFLIR GARCIA DO NASCIMENTO	230	580	Médio	05/08/1984
290º	393605/01	NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA	230	560	Superior	03/02/1990
291º	393586/01	MARCOS ANTONIO DA SILVA	230	560	Médio	11/06/1977
292º	392501/01	ATALIBA JUNIOR DA SILVA	230	520	Médio	25/06/1979
293º	362611/02	ROBSON SOUZA DE FREITAS	230	520	Médio	08/04/1983

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
294º	392170/01	WELLINGTON DO NASCIMENTO MARTINS	230	520	Médio	15/08/1985
295º	392497/01	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	230	520	Médio	29/04/1988
296º	394129/01	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	230	420	Médio	02/01/1975
297º	397752/01	WALKER DA SILVA MARTINS	230	340	Médio	31/03/1984
298º	392536/01	JOANIR CABRAL DE OLIVEIRA	230	280	Médio	12/02/1974
299º	386063/01	EDGAR HILARIO CABRERA ROJAS	215	520	Médio	28/09/1978
300º	389868/01	FERNANDO JOSE MULLER CRESPIM	210	700	Médio	16/08/1983
301º	392925/01	ANDRE DE CARVALHO CORRÊA	210	580	Médio	09/02/1980
302º	378927/02	SILVANE BENITES DA SILVA	210	520	Médio	21/09/1980
303º	397727/01	OSAEI PEDROZO DE ALMEIDA	210	460	Médio	10/04/1980
304º	389848/01	DANIEL VIEIRA DA SILVA	206	520	Médio	10/02/1984
305º	389163/02	LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA	198	900	Superior	17/05/1984
306º	394112/01	GILMAR ALVES BEZERRA	197	700	Médio	15/12/1978
307º	389834/01	ELISON SILVA DE OLIVEIRA	190	1100	Superior	22/02/1979
308º	380204/02	JOSÉ LEONIDES RODRIGUES DE SOUZA	190	700	Médio	07/03/1973
309º	393619/01	EVERSON DA SILVA MENEZES	190	700	Médio	25/03/1988
310º	392134/01	LUCAS FLAVIO ADORNO	190	680	Médio	24/02/1990
311º	393598/01	RICARDO BARBOSA LEMOS	190	580	Médio	20/04/1976
312º	393589/01	ELTON DA SILVA BARRETO	190	580	Médio	24/07/1982
313º	393627/01	ALAN ALESSANDRO DA SILVA BATISTA	190	520	Médio	04/05/1981
314º	389878/01	JOSIMAR CASSIANO PONTES	190	520	Médio	13/06/1986
315º	392485/01	ELVIS COSTA DINIZ	190	500	Médio	29/12/1978
316º	393714/01	MARIA ELIZANE DE SOUZA FRANCO	174	740	Superior	28/05/1981
317º	393617/02	LUZINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	170	1220	Médio	17/11/1977
318º	389880/01	WILLIAN DOS SANTOS ALVES	170	860	Médio	22/06/1984
319º	397729/01	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES	170	700	Superior	11/03/1990
320º	392678/01	SANDRO GAMARRA MENDONÇA	170	580	Médio	26/02/1968
321º	397761/01	JACQUES THEOTONIO DA SILVA	170	520	Médio	25/11/1972
322º	394109/01	PEDRO TEODORO DA SILVA	170	340	Médio	28/06/1965
323º	392912/01	APARECIDO DE ASSIS SILVA	170	280	Médio	26/04/1971
324º	392532/01	EMERSON TEIXEIRA BARBOSA	150	1400	Médio	25/03/1975
325º	392519/01	ALEXSANDER ORTIZ JARA	150	1240	Médio	14/01/1982
326º	383125/02	JENNER JARA MACIEL	150	860	Médio	17/08/1988
327º	388290/02	LUCIO LEITE RONDON	130	1160	Superior	01/09/1970
328º	389843/01	ANA CRISTINA CARDOSO NANTES	130	1100	Superior	25/02/1968
329º	394102/01	ANDRÉ DUARTE FERREIRA	130	1000	Médio	25/11/1984
330º	390857/01	DIEGO ROGER PINHEIRO DOS SANTOS	130	940	Superior	05/06/1989
331º	394100/01	ANTONIO THEODORO DA SILVA	130	880	Médio	03/04/1972
332º	394108/01	EMERSON HENRIQUE TEIXEIRA RODRIGUES	130	780	Superior	17/09/1982
333º	393595/01	BRUNO DA SILVA LIMA	130	700	Médio	01/09/1989
334º	397739/01	REGIANE RIBEIRO FERREIRA	130	680	Superior	30/11/1986
335º	389920/01	WALDEMIR MACENA DO NASCIMENTO	130	660	Superior	18/07/1981
336º	389839/01	LOURIVALDO TERÇO DA SILVA	130	660	Médio	05/09/1973
337º	397791/01	PEDRO AMAURI MONTEIRO GOULART	130	640	Médio	29/06/1982
338º	390881/01	JOSÉ MARCOS CABRAL DE MOURA	130	560	Médio	21/07/1972
339º	390494/01	EDIVALDO DOMINGOS MELO	130	560	Médio	18/09/1976
340º	394122/01	ANDRÉ VIEIRA LOPES	130	500	Médio	05/05/1989
341º	392937/01	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO	130	460	Médio	19/10/1977
342º	392537/01	DÉBORA LAÍS PINTO SÁ	130	440	Médio	20/12/1988

ORD	MATRÍCULA	NOME	C.H. PRESEN-CIAL	C.H. EAD	ESCOLA -RIDADE	NASCI - MENTO
343º	392129/01	HUDSON DE ARAUJO FREITAS	130	400	Médio	06/04/1975
344º	397823/01	GERSON MENDES DE ALMEIDA	130	400	Médio	20/05/1982
345º	392748/01	MARCOS SERGIO FRANCISCO IRALA	130	380	Médio	23/04/1977
346º	392740/01	DARIO MACEDO VAZ	130	380	Médio	17/08/1983
347º	392488/01	ALAN DA SILVA DE SOUZA	130	360	Médio	10/02/1988
348º	390952/01	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	130	340	Superior	31/10/1981
349º	393782/01	ALECSANDRO MENACHO ESPINOSA	130	340	Superior	15/04/1988
350º	390202/01	JOÃO EVARISTO BALOQUE	130	340	Médio	13/08/1969
351º	289922/02	MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ	130	340	Médio	13/12/1972
352º	380203/02	JACKSON ALVES RAMÃO	130	340	Médio	11/05/1979
353º	389847/01	MICHELÍ ARAUJO LIMA YAMADA	130	340	Médio	25/07/1981
354º	394097/01	LUIZ FERNANDO SILVA ESCOBAR	130	340	Médio	12/02/1982
355º	374078/04	ARIEL AZIZ DE ASSIS	130	340	Médio	03/11/1984
356º	392540/01	CLEBER PINHEIRO RODRIGUES	130	340	Médio	03/06/1988
357º	392137/01	LEONARDO DIAS BATISTA	130	340	Médio	01/08/1988
358º	394115/01	WALFRIDO SANCHES	130	280	Superior	22/07/1961
359º	388532/02	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA	130	240	Superior	24/09/1980
360º	394095/01	DIEGO NUNES DA MOTA	130	240	Médio	11/11/1987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2018

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
1736/2016-72	REGINALDO SILVERIO PIRES ALVES	9540100214
802343/2017-14	ADILSON ALVES BEZERRA	14480070020
802064/2015-99	GERALDO ERCIDES FERREIRA	03260510451
801088/2017-83	AURELLY FABIANA PEREIRA RODRIGUES	05180010086
801061/2017-27	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI	01911320416
62080/2017-27	ITALO MONTEIRO DE SOUZA GUIMARAES	04790090441
62080/2017-27	ITALO MONTEIRO DE SOUZA GUIMARAES	04790090387
805882/2014-62	BW ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	03020220103
805883/2014-25	BW ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	03020220090
801215/2016-18	ASSAF TRAD NETO	03261430214
805884/2014-98	BW ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	03020220081
37178/1994-60	DARCY TESSARI	3830070248
800226/2016-07	THIAGO RECALDES DE SOUZA	2670841360
803274/2017-39	ANTONIO LEITE DE SANTANA	07350010216
800707/2010-91	OZIAS FERNANDES FILHO	07200060118
803300/2017-47	PATRICIA EVELISE ALVES BERALDO	16221440017
802261/2017-51	MAURO HASSESIAN	08740030362
63269/2003-13	ALMIR ZORNITTA	05970040473
803034/2017-25	JOSE APARECIDO MAIA DOS SANTOS	11490060482
803418/2016-76	EDMARCIA NOGUEIRA LIMA DE MEDEIROS	15430040054
802524/2017-69	NORBERTO ZORNITTA	09700140056
803435/2016-95	WILLIAN CRISTIANO LUZ	04060100190
801496/2016-17	JOSUE ANTONIO HENRIQUE	12390110144
802615/2017-12	ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO	02850310044
800838/2017-36	LUIZ ARLOS FRIOZI	09110050108
52088/2016-21	ELOISIO MENDES DE ARAUJO	21780090119
803533/2017-95	NAYARA JAQUES SOARES DA SILVA	04950921060

802077/2017-01	JEFERSON PUORRO	02890210107
801440/2015-73	ARLINDA RODRIGUES	02990120253
802851/2017-75	ADEMIR DA SILVA	08930010260
802563/2015-59	RAILSON VALERO LUCIN	03260220321
803500/2017-36	ADRIANO DE CAMARGO CAVALHEIRO	01752830963
82595/2016-07	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	05590020038
802525/2017-21	NORBERTO ZORNITTA	09700140064
803140/2017-72	LUCIANA CRISTINA DA SILVA PEGOLO	09081810858
803195/2017-64	ALESSANDRO FERREIRA DA COSTA	14000411460
800704/2017-70	MARCO ANTONIO HOMEM DE CARVALHO	20951030369
803132/2017-44	FABIO ALEX PRATES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	07890110074
78013/2017-89	SILVIO OLIVEIRA MACEDO	11170210044
802438/2017-29	FILIFE BARBOSA BERNAL	04050080370
803088/2017-54	ROSELI FLORES DA SILVA	03880030174
804023/2014-00	JUSSILENE MATOSO PANIAGO	21860020120
801915/2017-11	JOÃO DE OLIVEIRA MARA	11580060023
803685/2017-33	A.J.O DIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	15450230011
803684/2017-71	A.J.O DIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	15450230020
800789/2017-22	L F S INCORPORAÇÕES EIRELI EPP	24160050094
801100/2016-04	ERNESTO DORNELES DE MORAES	02630180247
802257/2014-31	MORENA SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA	05570070969
800790/2017-10	L F S INCORPORAÇÕES EIRELI EPP	24160050086
802918/2017-44	RENAN AZIZ PEREIRA	04250130045
803259/2016-64	RUBEN WORTMANN NETO	08730020288
804837/2015-53	VIVIAN DE SOUZA SILVA	2491730016
802617/2017-48	ALAN ROGER DA SILVA INFRAN	08210090160
803653/2013-13	GENIVAL DA SILVA	07380160123
801474/2017-57	MAURICIO JUNIOR MENEZES FRIOZI	09100140141
801228/20174-41	EDSON MARTINS DA VIDA	97600100010
2833/2016-64	JOSE SIMÃO VIEIRA	7260170095
801359/2016-38	VAN DICKSON BARBOSA DE ARAUJO	04830040159
803496/2017-61	MARLON RISLEY DIAS VIEIRA	01652520339
801725/2016-02	ERLY CORREA XAVIER LIMA	15430040011
802709/2017-64	JOSE LEAL ARAUJO	14170080190
802493/2017-37	VITOR MARCIO GONÇALVES PEREIRA	3270611655
803841/2017-57	DIOGO DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA	02492220984
802855/2017-26	JLF ENGENHARIA EIRELI ME	24350050090
802949/2017-78	KOHATSU ENGENHARIA EIRELI EPP	02493210010
803299/2017-60	BELA VISTA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	21690050169
801213/2017-73	WILSON ARAUJO COELHO	3880080120
802129/2012-90	VALDIR BATISTA DA SILVA	7920090219
803653/2017-47	JRK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP	03020130155
802888/2017-85	LUIZ VICTOR VIEIRA	21840050065
803503/2017-24	BEZERRA DE MENEZES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	09063410621
801419/2017-49	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	02701430517
804242/2015-16	EDUARDO DE LACERDA FERREIRA	09160610970
803188/2014-56	GILSON GONÇALVES DA SILVA	07540030167
801416/2016-70	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	6920150240
91955/2016-53	ANA CAROLINA MATSUI	03420120337
91955/2016-53	ANA CAROLINA MATSUI	03420120345
801342/2017-16	HEDERSON DA SILVA MORILHO	07370080040
801082/2017-05	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	05420080168
801555/2017-57	JUREMA GOMES DE MOURA	04020130275
800295/2016-11	UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IASD	21540090014
802156/2017-77	BRUNO DAMUS	02960160021
801447/2015-12	SILVANA PEREIRA LOPES	5110020165
802356/2017-66	VANDA MARIA VILELA DE ALMEIDA	1932340840
802302/2017-37	IGOR CESAR VILELA DOS SANTOS	06900100181
800779/2017-79	REINALDO FERNANDES DE ARAUJO	06900140019
804758/2015-89	ROGERIO BRILHANTE CONDE	07130130091
800764/2017-00	NASSER NEHME ABDALLAH	8191710178
801978/2017-31	BENEDITO BRASILINO DE ALMEIDA FILHO	7033030686
800273/2017-60	LAURA ALVES CAETANO	4940120042
801425/2017-41	RAFAEL FERNANDO GEHLEN MARAN	03970220231
803766/2016-52	JEFERSON PIRES RONDINA	3600060081
800494/2016-48	RONALDO BRAGA DINIZ	5830010094
801681/2016-21	TANIA RAMONA DOS SANTOS MOURA	08280230198
801764/2017-37	MARIA DA GLORIA	07510350663
800714/2015-61	THIAGO AUTO DUARTE	09141811166
801123/2017-82	WALFRIDO SILVERIO NOGUEIRA	02920030095

800678/2017-61	ARIOSVALDO MOREIRA PAIVA	12680810212
801476/2015-11	ELIANA ROSA DE CARVALHO	0177040090
800721/2017-99	CLARICE MOREIRA DA SILVA	04990060075
801763/2016-93	GERVASIO CAVALCANTE	8030040130
803164/2016-50	JOSELI PEREIRA MACEDO REZENDE	3700150096
11806/2012-59	LUCIA MARIA GARCIA	2980130099

DJALMA MOREIRA DE ANDRADE
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 17/2017-17
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Itens 9 e 10 do Edital n. 01/2017-01, publicado no DIOGRANDE n. 4.910, de 9 de junho de 2017, convocam os candidatos classificados do 2.281º ao 2.380º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de Assistente de Educação Infantil, a comparecerem Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho, na SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul ou preta;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;
 - k) Comprovante de Endereço Residencial;
 - l) Comprovante de Escolaridade correspondente;
 - m) Uma fotografia 3x4;
 - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
 - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
 - q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
 - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
 - s) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
 - t) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
 - u) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
 - v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
 - a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
 - b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2017-17

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 29 de janeiro de 2018 – 08 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS.

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ord.	Candidato
2281	SAMELA FRETEZ DE QUEIROZ
2282	BRUNA LARA DA SILVA
2283	ANDREZA NIADE SOARES R. DE OLIVEIRA
2284	LUSNAYARA ALVES BORGES
2285	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA
2286	NAIZA TEODORO CAMPOS
2287	SARA ALBUQUERQUE DA CRUZ AJALA
2288	CAMILA DA SILVA CARNEIRO
2289	LAURA PEREIRA SANTOS
2290	FABIANA DOS SANTOS CARNEIRO
2291	KARINA APARECIDA FACHIANO DOS SANTOS
2292	DEBORA CAROLINE DE ALMEIDA CAETANO
2293	RAISSA NATASSIA SILVEIRA DE SOUZA
2294	NATHÁLIA LEANDRA SANTOS SILVA
2295	LEILA IEDA DE ARAUJO
2296	MARIA ADERGI PORTO DE FIGUEIREDO
2297	IZABEL DE SOUZA SALES LIMA
2298	GLADES BELIM BENITES CARRERA DA CUNHA
2299	SONIA DA CONCEIÇÃO DUTRA
2300	GEORGINA MATOS DA CRUZ FONSECA
2301	JOANA APARECIDA SILVA
2302	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
2303	TANIA FATIMA DE SOUZA GOMES PEREIRA
2304	ENEDIR ACUNHA DA SILVA
2305	MARCIA HELENA DE CAMPO ARCE
2306	MARIA INEZ DA SILVA
2307	CLEIDE RIBEIRO CANDIDO
2308	PAULO SERGIO DA SILVA
2309	ARLEI DA ANUNCIAÇÃO DE BARROS
2310	JOSUELMA BARBOSA DE OLIVIERA
2311	FRANCISCA LEITE SANTIAGO NETA
2312	MARIA APARECIDA BEZERRA
2313	ANA LUCIA ROCHA CABRAL DA SILVA
2314	MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS
2315	CILMARIA XAVIER DA SILVA SOUZA
2316	MARIA DO SOCORRO FREITAS GAMA C.
2317	VANDERLEIA RAMOS DE CAMPOS
2318	MONICA LUCIA STULP GOMES
2319	ALEXANDRA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
2320	LUCIANA DO CARMO GAMARRA
2321	IVANEIS GONÇALVES MOREIRA
2322	NINFA GRACIELA GONÇALVES
2323	SILVIO DE OLIVEIRA
2324	ERINALDO DA SILVA MATOS
2325	CRISTINA MARDOTTO LARREA
2326	ADALGISA ALVES DE OLIVEIRA ALEIXO
2327	ELCIO DA SILVA PEREIRA
2328	ELEUZA DE SOUZA DIAS
2329	LUCIANA ALAMAN MARTINS
2330	ROSEMEIRE SOUZA SILVEIRA
2331	JUCIMEIRE OVANDO
2332	CHRISTIANE DOS SANTOS COIMBRA
2333	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS

2334	SIONI NATALIANE DALMAZO
2335	LUCIENE SALINA MACIEL ALVES
2336	VASTIR ELOY AMADO
2337	ALESSANDRA LEÃO MAGALHAES FAUSTINO
2338	KATIA ANTONIETA LEMES CASTILHO
2339	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS
2340	VANELIZ TORREZ DE ALMEIDA
2341	ELOIZA MONTEIRO HIPÓLITO
2342	MARIA INES FERNANDES DA CRUZ
2343	FABIANE DE ALMIDA LEITE
2344	MAYCON BORGES SALGADO
2345	JENIFER SALUSTRIANO DOS SANTOS XAVIER
2346	CARLA DAMIANE MONTEIRO GOMES
2347	SANDRA MORINIGO FELICIO
2348	PAMELA DA SILVA JARCEM
2349	LILIAN DAMIANA B. DE MORAES MALHEIROS
2350	INAYARA F. DE PADUA MACIEL BENITEZ
2351	JOSEMAR NOVAES COSTA
2352	ANDREIA MARTINS DE ALENCAR
2353	NATHALIA MOREL DE SOUZA GUERRA
2354	DAIANE DE SOUZA FERNANDES
2355	ROSANGELA EUPHRASIO FERNANDES
2356	ANGELA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
2357	LUCINEIA GONÇALVES DO NASCIMENTO
2358	RAIANA ALVES FAGUNDES
2359	VANESSA GARCIA FLORENCIO
2360	TATIANE SCHERER
2361	ATOS PEREIRA DE PAULA
2362	JEFFERSON ARCE QUARESMA
2363	WESLEY MARTINS DE SOUZA
2364	VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA
2365	ELIZANI DE SOUZA GRABNER
2366	KESSY ALMEIDA DE SOUZA
2367	DAIANE MACEDO DA SILVA
2368	ADRIELE FERNANDA NUNES DA SILVA
2369	JESSICA PEREZ DE SOUZA
2370	TAIRINI MARCELINO PEDROSO
2371	MARLENES PATINO BAES
2372	JESSICA AMORIM ROBERTO
2373	JESSICA DE ARAUJO MARTINS
2374	CAMILA DE SOUZA NUNES
2375	VITÓRIA NERIS MATOS
2376	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ
2377	FERNANDA DA SILVA CORREIA
2378	JORDANA FERREIRA ALVES
2379	SIMONE BEATRIZ DE PAULA VAZES
2380	AMANDA FRANCISCA DE ALMEIDA MAURICIO

EDITAL n. 02/2018
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida nos Edital n. 01/2018, do candidato aprovado no Concurso Público da PMCG, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE constantes do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2016
Edital de Homologação n. 01/25/2016

CARGO: PROFESSOR – ARTE (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
FELIPE BRITO DE MELO	128
JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS	132

SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	133
JENNIFER SHEYLLA FAUSTINO MONTENEGRO	150
CRISTIANO MORATO RIBEIRO	211
GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA	216
ANDRÉA CRISTHINA FERREIRA HAZIME	234

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
ANTONIO CÉSAR COGO	56
DANIEL RODRIGO CAMPOS DA SILVA	67
NATÁLIA PEREIRA DA SILVA	84
LILIAM DUARTE ARANTES	92
JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	125
ELLEN FERNANDES DUARTE	141
CARLOS AUGUSTO LICHT THIRY	149
ANDREIA HATSUE ARAKAKI TEIXEIRA	165

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação Deficiente
ROBERTO DE ABREU DAMASCENO	5/414

CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
BRAZ LINCOLN FERNANDES DA SILVA	29
CAROLINA FERREIRA DE FIGUEIREDO	36
CELSON RICARDO GUIMARÃES	37
WESLEI PIRES LEITE	38

CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
RENNAN VILHENA PIRAJÁ	25
CLEBER HENRIQUE FELIX	28

CARGO: PROFESSOR – INGLÊS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
KAROLINNE FINAMOR COUTO	14
BRUNO RODOLFO DE ALMEIDA	17
ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	21
NÁDIA RIVERO RODRIGUES DA SILVA	26
TANIA MARIA TAFARELO RODRIGUES	28
NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO	38
ALEXANDRE RUBENS PAGANI	40
OLEGARIO DA COSTA MAYA NETO	43
DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA	45

CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
ALINE FERREIRA OLIVEIRA ARAUJO	39
JULIANA BARBOSA RIBEIRO	54

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
MÔNICA MARTINS	39
ÍCARO DE ALMEIDA E LACERDA	40
DANILO APARECIDO MATIAS DOS SANTOS	52
ROQUE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	53

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	120
LOUISE ARRUDA SENA DOS SANTOS	135
VALERIA FABRÍCIO DE OLIVEIRA CAXIAS	143
MARIANA HESPPORTE DE ALMEIDA LIMA DIAS	180
LAURA SIMONE MARIM PUERTA	196
VERA LUCIA GOMES	198
CRISTIANE PAES CÓRDOBA	202

RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	230
NELLY CARLA REIS BARROS	232
KATIUCE FERNANDES ROCHA	233
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	239
VIVIANE SIRILO NABHAN BITENCOURT	248
GISELI OLIVEIRA KLITZKE CANDIDO	250
JOSIANE BOMFIM ALVES	252
MARLENE CESARI CACHOEIRA	285
JOSIANE BARBOSA MATOS	292
JOANA PAULA MORISCO MARTINS	295
DAMISA LÚCIO DANTAS	311
RENILEIDE FERREIRA LIMA	313
ÉRICA IMOLAS FERREIRA	325
ALEXIA RODRIGUES ALVES	327
VANUZA DOS SANTOS LIMA	334
ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO	339
EDINÉIA APARECIDA DAUZAKER DA SILVA	341
EDILEUSA CAMARGO DA SILVA	344
NATALY DE ALMEIDA BATISTA	350
VERONICE APARECIDA TERRA	354
SANDRA DANIELLE MARTINS FERNANDEZ	367
JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA	368
SIDINEI DA SILVA	370
JÉSSICA CRISTINA ROSA	376
SANDRA VIVIANE MORAES DE ANDRADE	378
TÂNIA MARIA MONTEIRO	386
ALESSANDRA PEREIRA	388
RAQUEL DE SOUZA BARBOSA	395
ELIZANGELA DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	397
ROSALINA DE CARVALHO PANTOJA NASCIMENTO	399
MOISÉS MANCEBO MANHÃES JUNIOR	402
NARA LIA DE SOUZA SCUCUGLIA DALMATTI ALVES LIMA	403
ALANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	410
JOCELY MATOS ROCHA	416
WELLINGTON CARDOSO DE OLIVEIRA	434
LUCAS AMORIM ROCHA	439
THAIS PAES CUSTODIO	440

**EDITAL n. 03/2018
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **SUSPENSÃO DA ANULAÇÃO, Sub Judice**, contida no Edital n. 41/2017, na parte referente ao candidato GIOVANY PEREIRA DUTRA (Autos n. 0800777-12.2018.8.12.001).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO
URBANA**

EDITAL GFMA N. 015

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, pelo presente Edital, disponibiliza aos a listagem abaixo conforme III e V, do art. 4º da Lei n. 10.650, de 16 de Abril de 2003, referente ao mês de **SETEMBRO de 2017:**

Notificação/ Auto de Infração	Notificado/Autuado	Penalidade	Reincidência
9526	FERNANDES EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	ART 77, INCISO III DA LEI 209/2012 (CÓDIGO RESÍDUOS SÓLIDOS),	NÃO
9606	JOÃO PEREIRA DA SILVA	Art 9º, ANEXO II, INCISO II LEI 3612/99	SIM
9725	CARLOS HENRIQUE DE SORDI XAVIER	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
9728	JOÃO ROBERTO ABUHASSAN	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10665	RODRIGO PEDROSO DA SILVA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO

10666	JOÃO ROBERTO ABUHASSAN	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10667	JOÃO ROBERTO ABUHASSAN	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10691	EDER RONDON - RONDON AUTO CAMBIO	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10692	ODARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10696	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10933	MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11649	BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S/A	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11688	ZÉ MARTELINHO DE OURO SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11689	ROGERIO FIGUEIREDO DE CARVALHO	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11701	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL UNIÃO DE CRISTO	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11775	ESTÂNCIA CAMPO ALEGRE CASA DE FESTAS EVENTOS EIRELI	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458009	GABRIEL DO AMARAL CARDOSO - ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458042	WANGÃO COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458093	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458113	CAPELOSO REFEIÇÕES EIRELI	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458177	VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458219	VIAÇÃO CANARINHO LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458236	ADUBOS GUANO LTDA - ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458239	LUZIA BIBIANO NETO FERREIRA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458242	NEURO INACIO SOUZA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458363	POLIMASSAS LTDA - ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458366	TANAKA & BASSANI MASSAS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458374	LEANDRO MENEZES SANTOS - ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458377	FENIX LOG. TRANSPORTES - EIRELI	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458391	CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO AS	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458392	CONDOMINIO SHOPPING CENTER BOSQUE DOS IPÊS	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458549	MSM FIGUEIRO CAFÉ BAR E CONVENIÊNCIA (DRAMA)	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458593	BONIATTI E SILVA LTDA ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458630	CONDOMINIO RESIDENCIAL BETA I	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458027	DAZA CLUB EIRELI ME	ART. 35 INCISO IV DO DECRETO 7884/99	NÃO
9524	ALVARO FRANCISCO MARTINS BORGES	Art. 76 c/c 77 da lei 2909/92 E 161 ANEXO II	SIM
9526	FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. 77 DA LEI 2909/92	NÃO

458026	J. FERNANDES GUIMARAES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	ART. 77 DA LEI 2909/92	NÃO
458012	LARA CAROLINA PIRES - EPP	ART. 8 DA LEI 2909/92	NÃO
458079	GENÉSIA DEL SOCORRO MALHEIROS	ART. 8 DA LEI 2909/92	NÃO
458361	LT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	ART. 8 DA LEI 2909/92	NÃO
456671	HUMBERTO TOMIGAWA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458072	BRUNO ALEX CARVALHO DE RESENDE	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458075	ARLETE MOREIRA MENDES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458077	MARIA CAROLINA SILVA MARQUES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458099	MARCELO HENRIQUE TERRA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458101	TEREZINHA PINTO NOGUEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458102	WILSON ZOZIMO DOS REIS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458103	MARIA JANIVA SIMOCELLI MALTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458104	MARIA JANIVA SIMOCELLI MALTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458105	MARIA JANIVA SIMOCELLI MALTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458109	FRANCISCA RODRIGUES QUEIROS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458141	CORALY CUNHA DE SOUZA E SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458142	MARCOS ANTONIO A DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458143	WESTPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458144	REFORMAS DE TANQUES CASCAVEL LTDA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458145	JOAO BATISTA FELICIANO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458146	TUANI APARECIDA FIRMINO SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458147	JOSE BEZERRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458163	LIDINALVA DOMINGOS NANTES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458175	EDIMOR CAPITANIO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458176	CLEIDENIR DA SILVA M PONCHIO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458199	ADELINA MURICY DE QUEVEDO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458200	EDER MIRANDA INSFRAN	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

458238	OSMARINO GUIMARAES DA ROCHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458240	MARCIO MENEZES DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458241	JOSE VERA MARTINS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458243	MARCILIO BRAGA DE ABREU	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458244	LEOPOLDO KETTENHUBER	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458270	ANITA TAVARES COSTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458273	ELISEU DE ARAUJO MENEZES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458274	EDISON ARAUJO MENEZES E OUTROS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458298	JOSINA DIAS DE JESUS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458299	ALICE CONSTANCI DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458300	JANETE CRISTALDO DE MORAES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458301	ARMANDO JOSE DIAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458302	SANDRA DIAS DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458303	MAURO PEREIRA DE JESUS JUNIOR	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458304	JOSE BEZERRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458305	LENA CRISTINA PAULA DE ARRUDA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458306	ELISA NUNES MARGAREJO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458307	ELISA NUNES MARGAREJO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458308	SANDRA DIAS DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458309	SIMONE ANTERO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458310	SIMONE ANTERO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458311	VITAL ARAUJO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458312	LUIZ SOBRINHO DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458313	ANTONIO DITUO HATTORI	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458314	ANTONIO DITUO HATTORI	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458315	TOMEKO TEREZA SARUWATARY	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

458316	ODAIR LOPES CAVALCANTE	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458317	CLEONICE MIRANDA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458318	ADALI PIO MARTINS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458339	TOMEKO TEREZA SARUWATARY	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458340	TOMEKO TEREZA SARUWATARY	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458356	ANA PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458357	CARLITO FRANCISCO DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458358	BENILDA MARIA DA SILVA COUTINHO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458395	SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458397	MARIA SIQUEIRA DA COSTA BAPTISTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458398	MARIA SIQUEIRA DA COSTA BAPTISTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458399	DANIELLA PENRABEL DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458400	MARCO WILSON DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458548	MARIA DE FATIMA DA ROCHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458550	CLAUDIO ROBERTO DIAS DE PINHO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458553	MARIA DAS DORES DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458554	DIAMANTINA MARQUES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458555	MARIA DAS DORES DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458560	DONIZETE GONZAGA DE MOURA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458561	TATIANE CRISTINA DIAS DE PINHO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458563	OSVALDO DA ROCHA PASSOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458565	OSVALDO DA ROCHA PASSOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458566	OSVALDO DA ROCHA PASSOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458665	AURO NUNES DIAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458667	RUBENS DO CARMO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458668	BERNADINO ARCHANJO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

458672	BERNARDINO ARCHANJO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458673	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458674	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458675	DONIZETE GONZAGA DE MOURA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458676	DIOMEDES HIROSHI YASUNAKA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458677	DIOMEDES HIROSHI YASUNAKA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458753	MARCILIO BRAGA DE ABREU	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458754	MARCILIO BRAGA DE ABREU	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458829	JOSE CARLOS A LOPES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458830	JOSE CARLOS A LOPES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458966	ANTONIO TORQUATO SEVERINO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458967	DAIANI EZAQUIELLA SANTOS DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458969	PERPETUA ELEAZER COELHO PRESTES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

Campo Grande, 14 de novembro de 2017.

André Luiz Cesar Gomes

Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL GFMA N. 016

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, pelo presente Edital, disponibiliza aos a listagem abaixo conforme III e V, do art. 4º da Lei n. 10.650, de 16 de Abril de 2003, referente ao mês de **OUTUBRO de 2017:**

Notificação/Auto de Infração	Notificado/Autuado	Penalidade	Reincidência
9730	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10610	LOHANA DA SILVA FURTADO DE MOURA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10611	MIRIAN APARECIDA PAREIRA GLAGAU DOS REIS	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10626	FRIGOESTE ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10656	RAMONA MERCEDES MAIDANA BRAGA MEI	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10657	V.W. MARMORARIA E SERVIÇOS LTDA ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10698	COMUNICADO CRISTÃ ALIANÇADOS	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10699	IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
10700	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11596	VALDINEI BENTO BARBOSA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO

11598	DJALMA DA SILVA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11600	PARQUE RESIDENCIAL CARANDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11722	CONDOMÍNIO PORTAL D ITAYARA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11801	RICARDO RAMOS DE SOUZA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11890	VALQUÍRIA TOMAZ FÉLIX	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11891	ROBSON ANDRÉ BUENO NOGUEIRA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11909	GILBERTO SMOZINSKI	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11912	WALDEMIR MOURA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12003	CIRILO MANOEL FILHO	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12020	SABINO & FEITOSA LTDA ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12021	MARCIANO BERTE	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12022	ADEMILTON TAVARES FARIA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12024	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12025	MARIZA DE JESUS ALVES DA ROCHA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12028	ANA MARGARIDA GOMES FREIRE	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12029	VICENTE PAULO FERREIRA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12076	SANÁGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12077	SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12078	EDUARDO FIALHO DE ALMEIDA BRAGA - ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458748	GMAD CAMPO GRANDE SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458831	DEREK JEAN MICHEL BARBOSA TABOSA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458832	G.S. FRUTAL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458869	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458871	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458873	CONDOMINIO EDIFICIO MANOEL DE BARROS	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458874	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458921	TURISMO ASA BRANCA LTDA - EPP	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458999	ALCOVA E BARROS LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459001	CONSTRUTORA MASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459003	ARILSON CARVALHO DO QUADRO	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459028	OSTETTO TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA - EPP	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459036	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459037	SANDRO MARCOS DE ANUNCIAÇÃO & CIA LTDA	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO

459077	MANATUR AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA EPP	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459134	MISTER HOOKAH TABACARIA EIRELI - ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459319	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459400	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459407	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459412	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459413	TAI BAR EIRELI	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
459475	WELINTON DEL SANTE FERNANDEZ - ME	ARTIGO 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11794	JOAO MITUMACA YAMAURA	ARTIGO 35 INCISO IV DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
11855	ELPIDIO BELAIONTE DE BARROS JUNIOR	ARTIGO 35 INCISO IV DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
458657	2W SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	ARTIGO 5 DA LEI 2909/1992	NÃO
458698	QUALLY PELES LTDA	ARTIGO 77 DA LEI 2909/1992	NÃO
458890	ELETRICA VELUZ LTDA	ARTIGO 8 DA LEI 2909/1992	NÃO
9389	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP	ARTIGOS 76 c/c 77 DA LEI 2909/1992	NÃO
11650	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP	ARTIGOS 76 c/c 77 DA LEI 2909/1992	NÃO
459032	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458728	NEDER DE OLIVEIRA BARBOSA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458729	OLGA DA COSTA FERREIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458909	JULIO MARCELO DA SILVA MATIAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458986	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE RES MARIA A PEDROSSIANAMAPE	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458996	DEPOSITO CAMPO-GRANDENSE DE PRODUTOS HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458998	JOAO ROBERTO AMBROSIO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458922	ANGELO PINHEIRO MACHADO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458923	HERCULES DURVAL GHIZZI	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458924	HERCULES DURVAL GHIZZI	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458920	TSUNETOSI OSHIRO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458926	VALDOMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458925	SONIA GUIMARAES DE LIMA PAULO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

459493	JOSE MOREIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458702	ALCI FARIAS DE FRANCA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458726	MIGUEL BACARGI FILHO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458701	ALCI FARIAS DE FRANCA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458700	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458946	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458945	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458956	ELIO RODRIGUES FRIAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458955	GILBERTO JENNER DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458957	ELIO RODRIGUES FRIAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458875	EMAILDE LEOPOLDINA LEMES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458878	ANA ANTONIO ELIAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458876	PETERSON RICARDO DA MATA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459193	MARCIA APARECIDA DA SILVA ADAO DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459192	SONIA SANTOS FROIS DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459194	ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459195	CELIA DUARTE DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458725	SANDRA SOLIS PESSOA DE ASSIS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458727	IDVAR DE MOURA ROSA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459224	JOAO JOANONI PEDREIRO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459185	ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459124	MARLENE SOUZA COSTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459184	SILVIO RODRIGUES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459222	SILVIO RODRIGUES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459189	JULIAO MACEDO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459145	LUCIENE CERENZA MARTINS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

459191	JOSE LUIZ DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459135	JOSE LUIZ DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459223	JOAO JOANONI PEDREIRO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459220	MARIA DA GLORIA ROSA VIEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459144	LUSINETE TAVEIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459187	ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459221	CLAUDENIR DE OLIVEIRA DIONIZIO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459188	FRANCISCO GOMES DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459183	CARLOS ROBERTO NUNES DIAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459190	JULIAO MACEDO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459186	ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459130	KAZUMI SHIRAYAMA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459182	WANDERLEI G DO NASCIMENTO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458852	CLEMENTE DO NASCIMENTO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458850	SONIA SANTOS FROIS DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458866	CARMELITA FERREIRA ARCANJO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458853	ADAO DIAS DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458864	IVANY PATROCINIO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458863	BEATRIZ HAHN	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458851	ADAO DIAS DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458939	JOSE VALENTIM	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458949	MILTON BARROS VIEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458959	JOSE GILBERTO MURA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458948	ADELY CRISTINY ATANASIO PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458952	ANTONIO PEREIRA TORRES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458938	JOSE VALENTIM	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

458953	SUZANA DE OLIVEIRA VALENTIN	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458958	ESPERGITE FONTES DE MEDEIROS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458937	HUMBERTO TADEU LUGLI	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458960	JOSE GILBERTO MURA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458961	JOSE GILBERTO MURA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458935	ARMANDO MINEO AWADI	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458954	SUZANA DE OLIVEIRA VALENTIN	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458951	ANTONIO PEREIRA TORRES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458947	ADELY CRISTINY ATANASIO PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458936	HUMBERTO TADEU LUGLI	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458950	MILTON BARROS VIEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458881	AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458883	ADIL GAUNA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458880	AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458882	AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458844	EULACIO IBANHES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458846	FRIZOLINA PEREIRA DE LIMA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458845	OLINTHO JOAO LORENZON	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458854	DOUGLAS RAMOS ALVIM	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458847	FRIZOLINA PEREIRA DE LIMA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458848	ARLINDO FERNANDES DE ALMEIDA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458838	RUBENS VASQUES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459488	PATRICIA NOGUEIRA DE FREITAS DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459487	ARDETE DE ANDRADE SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459506	MARLEI FIGUEIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459508	TOMEKO TEREZA SARUWATARY	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

459501	SIMONE LOURENCO LISBOA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459507	VINICIO JOVINO DA CRUZ	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459504	MILTON ANGELO DE SOUSA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459500	ELIANE DA SILVA RIBEIRO AGOIEIRO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459503	OSMAR DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459505	MARLEI FIGUEIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459502	FRANCISCO MOREIRA NETO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459479	KENTARO OGAWA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459482	NELSON JOSE DA MOTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459483	NELSON JOSE DA MOTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459484	NELSON JOSE DA MOTA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459477	SERGIO WINK DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459480	KENTARO OGAWA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459481	ANGELO DEL CASTANHEL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
459485	FABIANA PARRON BERGAMO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458889	FRANCISCO RODRIGUES MORENO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458892	MARLEY PIRES RIBEIRO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458886	FRANCISCO RODRIGUES MORENO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458895	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458893	JAMIL FARHAT VALENTIN	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458896	VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458891	TAKAHIRO TANAKA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458897	LUIZA HELENA SANTOS SOARES GENARO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458894	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

458888	FRANCISCO RODRIGUES MORENO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458931	VITORINA MOREL GARCIA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458929	EUNICE MARTINS DE MENEZES	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458930	JOSE ALENCAR VALERIO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458865	LAUDECYR FERREIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458867	SUELI APARECIDA MOYA BRAZAO	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458857	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458855	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458861	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458858	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458862	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458856	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458860	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458859	MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458868	LUIZ HENRIQUE MAGALHAES DO AMARAL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458884	JOSE PEREIRA RIBAS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458887	ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS S/A	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458885	YASMIN DIAS RODRIGUES PRATIS	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458843	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458842	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458841	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458840	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458839	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO
458685	GIANCARLO RODRIGUES CHINAGLIA	ARTIGO 61 DA LEI 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO)	NÃO

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

André Luiz Cesar Gomes
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 362, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

TORNA PÚBLICA A NOTA TÉCNICA PARA O PROCESSO DE TRABALHO DA INTEGRAÇÃO DO ACE/ASP NA ESF/EACS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público, na forma do anexo único à presente Resolução SESAU, a Nota Técnica para o processo de trabalho da integração dos Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes de Saúde Pública - ASP na Estratégia de Saúde da Família/Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º O processo de integração do ACE/ASP nas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) visa a atender Portarias Ministeriais, que são os principais documentos para executar ações conjuntas da Atenção Básica com a Vigilância em Saúde, aumentando a resolutividade do território e o trabalho em Equipe no Controle dos Vetores e Zoonoses.

Art. 3º Esta nota técnica será periodicamente reavaliada de forma colegiada, garantindo assim sua atualização, factibilidade e efetividade.

Art. 4º As Coordenadorias da Rede de Atenção Básica e de Controle de Endemias Vetoriais deverão sanar dúvidas, ouvir sugestões e apoiar a operacionalização da integração nas Unidades de Saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018

ANDRESSA DE LUCCA BENTO

Secretário Municipal de Saúde em Exercício

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SESAU n. 362, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

NOTA TÉCNICA PARA O PROCESSO DE TRABALHO DA INTEGRAÇÃO DO ACE/ASP NA ESF/EACS

Com a epidemia de Dengue em 2010, que levou a morte várias pessoas nas grandes cidades, levando um alto custo para a economia do país, o Ministério da Saúde, lançou duas portarias, sendo estas:

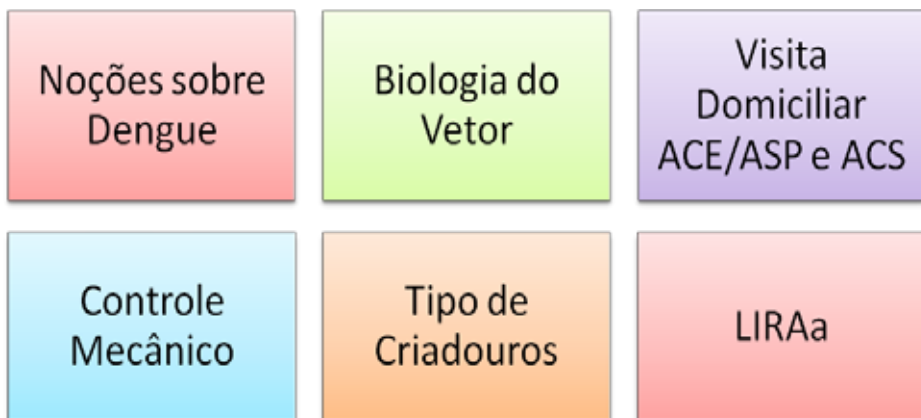
Portaria nº 1007/GM, de 04 de maio de 2010, que define critérios para regulamentar a incorporação do Agente de Combate às Endemias - ACE, ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às ESF e EACS;

Portaria nº 1025/GM, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.

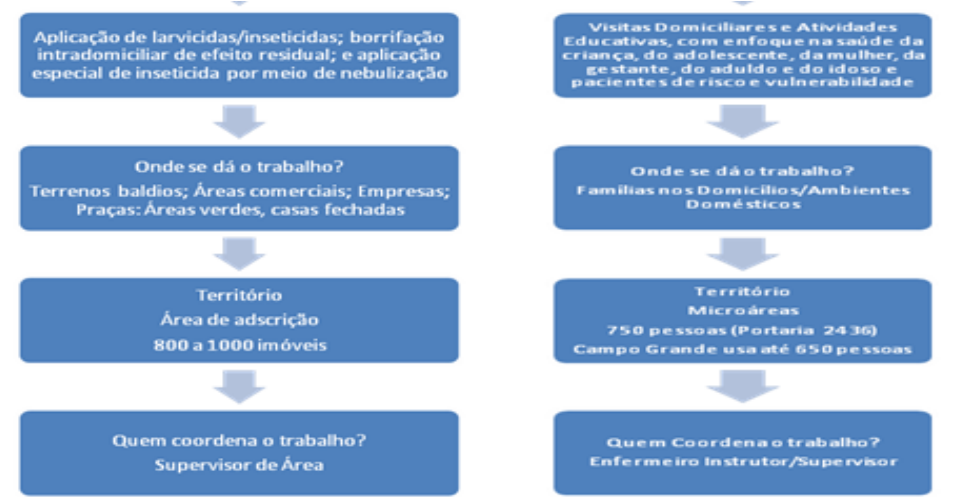
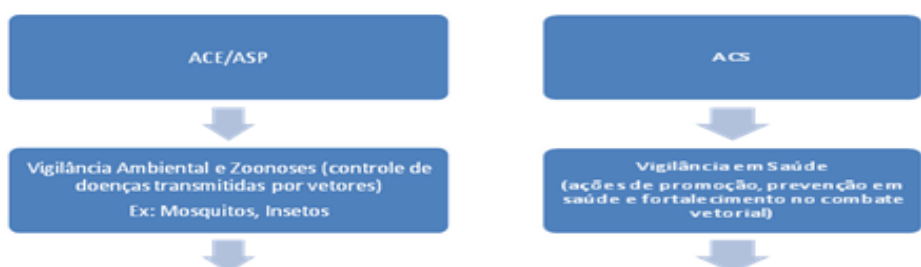
Sendo assim, desde o ano de 2011 a Integração do ACE/ASP na ESF/EACS está sendo operacionalizada nas Unidades de Saúde de Campo Grande. Este processo inicia-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU com a integração da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde e Superintendência de Vigilância em Saúde, permanecendo efetiva em todos os serviços, até a sua consagração no campo com o trabalho de ACS e ACE/ASP.

Neste ano em conversas entre as duas superintendências acima citadas, fica decidido a inserção de 1 ACE/ASP por equipe de saúde, tanto nas Equipes de Saúde da Família (ESF) quanto nas Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), que trabalharão inclusive em microáreas que estão sem o profissional ACS, ou seja, microáreas descobertas. Serão 101 equipes compostas cada uma, por 1 ACE/ASP.

As capacitações da Integração do ACE/ASP na ESF foram realizadas nas UBS/UBSF, tendo como público alvo os profissionais envolvidos no processo (gerente administrativo, enfermeiros, supervisor de área, ACS e ACE/ASP), onde foram abordados os seguintes temas:



PROCESSO DE TRABALHO DO ACE/ASP E ACS



Com a integração, o território passa a ser unificado e não haverá duplicidade nas visitas do ACS e ACE/ASP, cada qual respeita o local de trabalho do outro.

O ACS realizará as visitas apenas nos domicílios.

O ACE/ASP realizará as visitas nos terrenos baldios, áreas comerciais, empresas, praças, áreas verdes e casas vazias e em domicílios apontados pelos ACS, onde existam reservatórios para tratamento. Em três situações o Supervisor de Área e/ou ACE/ASP realizam visitas nas residências:

- Em áreas sem o profissional ACS (descoberta);
- Quando solicitado pelo Enfermeiro e/ou ACS;
- Durante o LIRAa;
- Durante a Supervisão Compartilhada (Enfermeiro e Supervisor de Área).

O Supervisor de Área e o ACE/ASP se tornam membros das equipes, sendo também lotados na Unidade de Saúde. O encontro destes profissionais com os enfermeiros e os ACS para troca de informações deve ser realizado diariamente, conforme normativa vigente 266/2010 - Normatização para os encontros diários Enfermeiro/Instrutor Supervisor e Agentes Comunitários de Saúde e em caso do enfermeiro instrutor/supervisor afastado por situações especiais tais como: férias, atestados médicos, licença maternidade, vacância e/ou cursos e capacitações deverá ser aplicada a normativa 272/2012 - Encontro Diário com os ACS de Enfermeiros que estão ausentes por situação especial.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELOS ACS

REGISTRO DIÁRIO

Instrumento já utilizado na rotina de trabalho. O ACS deverá informar em "Atividades realizadas" os itens: "Hig Amb" (Higiene ambiental) e "Den/Leish" (Dengue/Leishmaniose). Informar também nos campos vagos ("quadrinhos em branco") os seguintes dados: Número de depósitos eliminados, Número de focos eliminados e recusa. Colocar no rodapé a somatória dos focos e depósitos eliminados, conforme imagem abaixo:

O Registro Diário deverá ser entregue DIARIAMENTE, ou seja, no dia útil subsequente à visita. As casas vazias (aquelas que não têm morador) deverão ser listadas em um Registro Diário separado (somente de casas vazias) e este deve ser repassado semanalmente ao Enfermeiro e este ao ACE/ASP para providenciar a visita de inspeção do imóvel.

CHECK-LIST

O check-list é um importante instrumento no combate à Dengue e Chikungunya, pois tem a função de recordatório durante a inspeção do imóvel, aponta os principais problemas encontrados para o repasse da informação ao Supervisor de área e serve como subsídio e respaldo para o ACS cobrar do morador a eliminação dos objetos que acumulam água.

Recomendamos seu uso individualizado e registro em todas a visitas, entretanto se o Agente de Saúde estiver habituado à rotina do mesmo e não sentir necessidade de lançar mão do instrumento como documento da sua prática, é possível que este meramente siga os passos nele descritos, ficando o registro limitado à área "Atividades Realizadas" do registro diário.

ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

GERENTE ADMINISTRATIVO

O gerente da Unidade ficará responsável pelas demandas administrativas, tais como: folha de frequência, Planilha de Controle de CNES, férias e outras demandas dos ACE/ASP que ficarão lotados na unidade de saúde;

Facilitará um contato verbal entre gerência, enfermeiro e supervisor de área para repasse de informações relativas ao controle das zoonoses e vetores do território;

Promoverá e facilitará dentro da sua unidade de saúde a integração das equipes (médicos, enfermeiros, odontólogos, etc.), com o Supervisor de Área e ACE/ASP no sentido de envolvimento de todos os profissionais, permitindo a análise das situações de Controle de Vetores do Território, o que favorecerá traçar estratégias coletivas singulares à unidade;

Fomentar a reunião de equipe, com a integração do ACE/ASP e Supervisor de Área com registro das pautas das reuniões realizado em impresso próprio instituído pela rede "Instrumento para reunião de equipe" e envio à CRAB, junto com o fechamento dos relatórios;

Monitorará o mapa dinâmico no sentido de que ele seja instrumento de integração das ações de saúde e Vigilância Epidemiológica do território.

Cabe ao gerente realizar junto ao distrito a articulação do processo de educação permanente inerente à operacionalização da integração dos ACS e ACE/ASP com apoio da CRAB e CCEV. Tal processo de educação permanente deve ter uma periodicidade semestral e deve contar com monitoramento das ações, oferta pedagógica por metodologias ativas e cooperação horizontal.

ENFERMEIRO INSTRUTOR SUPERVISOR:

O enfermeiro Instrutor/Supervisor do ACS deverá se reunir com os ACS de sua responsabilidade todos os dias, pelo menos uma vez ao dia, juntamente com o Supervisor de Área e ACE/ASP, respeitando os Encontros Diários separados por equipe de acordo com a Normatização 266/2010, com períodos matutinos e vespertinos conforme a organização das equipes.

O enfermeiro irá recolher o Registro Diário do ACS diariamente.

O Registro Diário e o Check-list da Dengue deverão ser disponibilizados em um local que facilite o acesso do Supervisor de Área.

O enfermeiro juntamente com o Supervisor de Área irão realizar a Supervisão compartilhada, descrita posteriormente.

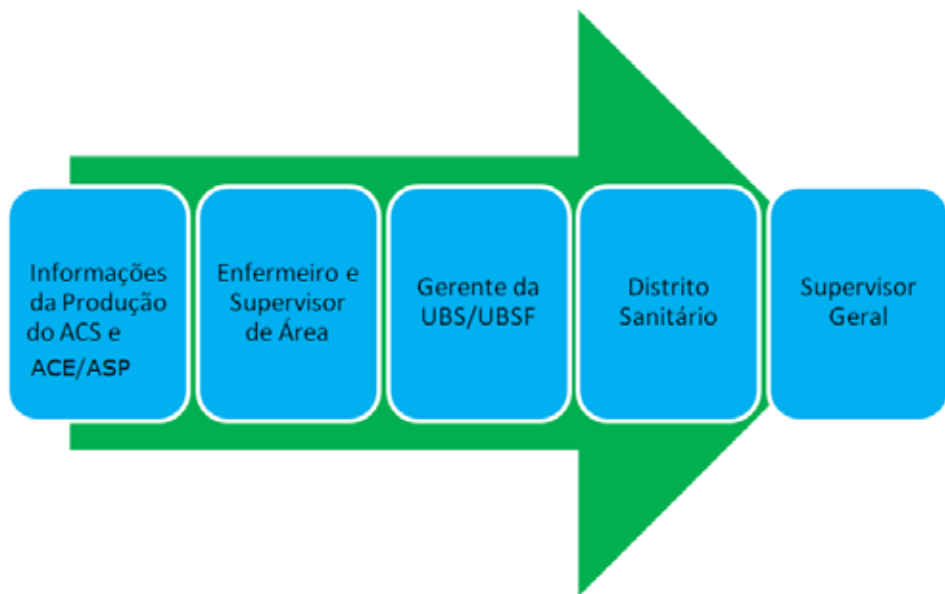
SUPERVISOR DE ÁREA:

O Supervisor de Área se encontrará com a equipe de enfermeiro e ACS de acordo com o território visitado pelo ACE/ASP, rodiziando entre as equipes, respeitando o período do encontro diário daquela equipe (Normatização 266/2010-Encontros diários separados por equipe).

O Supervisor de Área irá condensar diariamente as informações: imóveis visitados, imóveis fechados, depósitos eliminados e depósitos tratados (eliminação mecânica), extraídos do Registro Diário do ACS pertencentes ao território da equipe que está sendo visitada pelo ACE/ASP.

O enfermeiro juntamente com o Supervisor de Área irão realizar a Supervisão compartilhada, descrita posteriormente.

FLUXO DA INFORMAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS/SETORES



MAPA DINÂMICO

Sinaliza dentro do território particularidades específicas, podendo também ser potencializadas as informações da Vigilância Epidemiológica local, tais como:

- Assentamentos;
- Lixões, Aterros Sanitários, Reciclagem;
- Eco Pontos;
- Agravos à Saúde (casos de Dengue, Leishmaniose)
- Depósitos Permanentes;
- Dengômetro;
- Pontos Críticos do Território do ACE/ASP e do ACS;
- LIRAs;
- Especificidades na organização do território: equipamentos sociais como: Escolas; Centros de Educação Infantil - CEINFs; Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Associações, empresas (tipo de população etc);

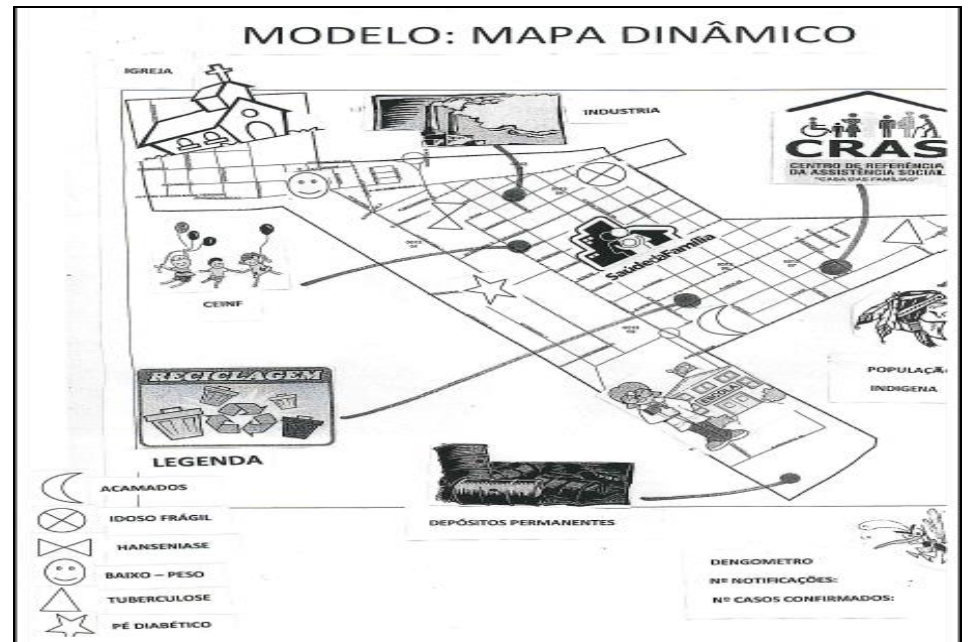
A criatividade na retratação do mapa é das equipes. O modelo do mapa dinâmico apresentado nesta cartilha é só um exemplo.

Utilizamos a legenda para situar o ACE/ASP no território da equipe.

É importante lembrar que é responsabilidade do ACE/ASP a sinalização no mapa

do percurso que o mesmo está realizando dentro do território da equipe trabalhada, assim, todos terão conhecimento do deslocamento do ACE/ASP no território da equipe.

É indispensável que o mapa seja colocado na sala de reunião das unidades para que a equipe tenha o acesso e visibilidade do planejamento das ações.



SUPERVISÃO COMPARTILHADA

O Supervisor de Área realizará junto com o Enfermeiro Instrutor Supervisor a Supervisão Compartilhada no campo, com o principal papel de educação em serviço – Educação Permanente.

O enfermeiro supervisionará as ações do ACS relativas à Vigilância em Saúde.

O Supervisor de Área realizará a supervisão do ACE/ASP (controle vetorial e zoonoses) e o monitoramento das residências visitadas por ACS será apenas de cunho educativo, com enfoque na vigilância ambiental, tendo em vista o número total de visitas de supervisão que deve ser realizada em todo o território.

A supervisão compartilhada entre enfermeiro e supervisor de área, respeitará a agenda do enfermeiro e o período destinado a visita de supervisão desta agenda.

O território a ser supervisionado será definido pelo enfermeiro, conforme necessidade da ação.

CLEUZIELI MORAES DOS SANTOS
Superintendente da Rede de Assistência à Saúde

GABRIEL VALDES
Coordenador da Rede de Atenção Básica

ELIANA DALLA NORA
Superintendente de Vigilância em Saúde

ELIASZE LUIZO GUIMARÃES
Coordenador de Controle de Endemias Vetoriais

**EDITAL n. 03/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários nos termos do Edital n. 15/2015, de 05 de março de 2015, do Edital n. 16/2017, de 28 de junho de 2017 e o disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 – Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, de acordo com o seguinte cronograma:

I - MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	Data	Horário
PAULO TAIRO AGUIAR VERA CRUZ	25/01/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:30h
DANIELLE VIEIRA SODRÉ		
DAYANE RAFAELLE LOPES PENAS		
GUILHERME SOUZA AMORIM		
VIVIANE SILVA BORGHI		
MARCELO LOURENÇO MORTARI ALVES		
CAMILA CAVANHA FARIA		
JORGE LUIZ MIRANDA		
FLÁVIA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO		
ALCEBIADES ALVES DE LIZ		

II - MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL – SAÚDE MENTAL – 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrição Deferida	Data	Horário
YANINA JUNQUEIRA SULZER	25/01/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:30h

III - MÉDICO AMBULATORIAL CLINICO GERAL – 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	Data	Horário
JOAO ANTONIO SPOTT DE OLIVEIRA BOZA	26/01/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:30h
FÁBIO FIRMINO CHARÃO TEODORO		
ALCEBIADES ALVES DE LIZ		
CAMILA ROCHA RANIERO		
TIAGO DE OLIVEIRA DUTRA		

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

- a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU), com parecer de que possui boa saúde física e mental;
- b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
- c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;
- f) Entregar uma foto 3 X 4;

g) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS:

- 1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o REGISTRO GERAL;
- 2) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Emitir através do site da Receita Federal o COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, com a situação REGULAR. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;
- 3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
- 4) Título de eleitor;
- 5) Diploma com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM (na ausência deste, por retenção no CRM, será aceita Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma, temporariamente);
- 6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta, por retenção no CRM, será aceita Declaração emitida pelo CRM/MS, temporariamente);
- 8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);
- 9) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
- 10) Comprovante de residência atualizado;
- 11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- 12) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação;
- 13) **Comprovante de quitação com as obrigações militares (Seleção Especial Médico das Forças Armadas – Junta do Serviço Militar ou Carta Patente – 2º Tenente);**
- 14) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- 15) Comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de próprio punho;
- 16) Carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego);
- 17) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site (Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão);
- 18) **Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco emitida pelo banco;**
- 19) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;
- 20) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);
- 21) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);
- 22) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE (Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão).

II) Após a convocação, o candidato que já possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

- a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU), com parecer de que possui boa saúde física e mental;
- b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;

- c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;

f) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS:

- 1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o REGISTRO GERAL;
- 2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 3) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
- 4) Comprovante de residência atualizado;
- 5) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação;
- 6) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site (Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão);
- 7) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;
- 8) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);
- 9) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);
- 10) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE
- 11) **Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco emitida pelo banco;**
- g) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino

Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) SERÁ ANULADA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS SUPRACITADOS, BEM COMO, ESTIVER EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º E 8º, DO DECRETO N. 12.228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

VI) O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, com a documentação supracitada.

VII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCEIRA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e art. 10, § 3º do Decreto Municipal nº 13.022/2016.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Publico, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social. A formalização da inexistência de Chamamento Público fundamenta-se no art. 32, § 2º e 4º da Lei 13.019/2014 e do § 3º do art. 10 do Decreto Municipal nº 13.022/2016. Conforme quadro:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ	Valor Recebido
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PERDIZES	16.046.229/0001-05	R\$ 10.000,00
SALESIANOS AMPARE	03.965.837/0001-63	R\$ 25.000,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE	04.644.810/0001-31	R\$ 10.000,00
MSMT – CASA DOM BOSCO	03.226.149/0001-81	R\$ 25.000,00
ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA	73.576.894/0001-36	R\$ 5.000,00
CASA LAR LIONS	04.266.121/0001-30	R\$ 20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE MATO GROSSO DO SUL	97.332.779/0001-84	R\$ 12.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRONICOS DE MATO GROSSO DO SUL	26.844.415/0001-35	R\$ 12.000,00
ASSOCIAÇÕES DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO HANSENIANOS	03.273.885/0001-90	R\$ 12.000,00
ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	03.025.707/0001-40	R\$ 12.000,00
ASSOCIAÇÕES DE AMIGOS DAS CRIANÇAS DE CANCER – AACC	02.502.223/0001-82	R\$ 12.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE MATO GROSSO DO SUL	97.332.779/0001-84	R\$ 16.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO	02.629.025/0001-84	R\$ 20.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	07.008.750/0001-59	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKASHI ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	33.741.612/0001-94	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS LAR DAS CRIANÇAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS – AFRANGEL	01.490.219/0002-60	R\$ 14.000,00
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	19.965.216/0001-10	R\$ 10.000,00
COTOLENGO SUL MATOGROSSENSE	01.367.712/0001-06	R\$ 20.000,00
PROJETO + 1	06.008.195/0001-00	R\$ 20.000,00
ASILO S.J. BOSCO	03.708.120/0001-36	R\$ 20.000,00
SIRPHA	03.712.932/0001-55	R\$ 20.000,00
GUERREIROS DO AMANHÃ (PROSSOL)	12.455.254/0001-83	R\$ 25.000,00
CPROSPAL – PALOTINAS	17.593.322/0001-94	R\$ 10.000,00
CRIANÇAS DO BRASIL	11.646.310/0001-02	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	10.452.750/0001-58	R\$ 20.000,00
APAE (CLUBE DE MÃES)	03.025.707/0001-40	R\$ 10.000,00
ASS. MORADORES ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO	00.298.373/0001-90	R\$ 5.000,00
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
APAE	03.025.707/0001-40	R\$ 20.000,00
INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS (ISMAG)	03.271.764/0001-00	R\$ 10.000,00
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	06.239.454/0001-04	R\$ 20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	33.741.612/0001-94	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE/MS	15.413.222/0001-03	R\$ 20.000,00

SALESIANOS AMPARE	03.965.837/0001-63	R\$ 20.000,00
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS - AFRANGEL	01.367.712/0001-06	R\$ 20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	33.741.612/0001-94	R\$ 15.000,00
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE - EDUCANDARIO GETULIO VARGAS	03.224.599/0001-35	R\$ 5.000,00
ASAS DO FUTURO	13.133.630/0001-86	R\$ 10.000,00
CASA DE ABRÃO	07.687.036/0001-34	R\$ 20.000,00
LAR LIONS	04.266.121/0001-30	R\$ 10.000,00
LAR SIRPHA	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
LAR VOVÓ MILOCA	02.955.706/0001-32	R\$ 10.000,00
SEGUNDA CASA	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
UNEPE	16.416.539/0001-66	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRONICOS DE MATO GROSSO DO SUL - ABREC	01.367.712/0001-06	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO CAMPO GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA - ACPD	33.089.558/0001-44	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE - CEACA	03.528.011/0001-37	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SAO JOSÉ	86.185.220/0001-52	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA	73.576.894/0001-36	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - "PROJETO ASAS DO FUTURO"	13.133.630/0001-86	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - AMSFRA	02.629.025/0001-84	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	86.835.535/0001-06	R\$ 8.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	02.879.216/0001-02	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	03.025.707/0001-40	R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS	03.025.707/0001-40	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - ABREC	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER - AACC	02.502.223/0001-82	R\$ 15.000,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CICA	02.535.229/0001-56	R\$ 15.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	03.025.707/0001-40	R\$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ADVIMS	01.534.346/0001-32	R\$ 5.000,00
INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS "FLORISVALDO VARGAS"	06.239.454/0001-04	R\$ 7.000,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ABRAPEC	05.116.931/0005-05	R\$ 7.000,00
ASSOCIAÇÃO MARCELO TAKAHASI	33.741.612/0001-94	R\$ 6.000,00
INSTITUTO LÍGIA HANS	60.833.910/0001-87	R\$ 30.000,00
ASSOCIAÇÃO HORIZONTE	04.644.810/0001-31	R\$ 15.000,00
COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO CEACA	03.528.011/0001-37	R\$ 10.000,00
PROJETO A.T.O	26.857.375/0001-66	R\$ 11.000,00
CIDADE DOS MENINOS	03.051.673/0001-69	R\$ 10.000,00
CASA DA CRIANÇA PENIEL	97.352.645/0001-25	R\$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	00.298.373/0001-90	R\$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	86.835.535/0001-06	R\$ 11.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA "ASAS DO FUTURO"	13.133.630/0001-86	R\$ 5.000,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	03.528.011/0001-37	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	03.528.011/0001-37	R\$ 5.000,00
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	01.367.712/0001-06	R\$ 11.000,00
SIRPHA - LAR DO IDOSO	01.367.712/0001-06	R\$ 5.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO - IDE	03.733.967/0001-70	R\$ 10.000,00
CASA DA CRIANÇA PENIEL	97.352.645/0001-25	R\$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	33.741.612/0001-94	R\$ 10.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL	17.593.322/0001-94	R\$ 35.000,00
REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO - UNEPE	06.239.454/0001-04	R\$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA DO BRASIL EM CAMPO GRANDE - MENINOS E MENINAS DOS OLHOS DE DEUS	06.239.454/0001-04	R\$ 5.000,00
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE - EDUCANDARIO GETULIO VARGAS	03.224.599/0001-35	R\$ 5.000,00
FRATERNIDADE DESPERTAR	05.704.941/0001-20	R\$ 50.000,00
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	06.239.454/0001-04	R\$ 20.000,00
SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES RODRIGUES	26.857.375/0001-66	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS CAMPO GRANDE MS	03.051.673/0001-69	R\$ 10.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	02.879.216/0001-02	R\$ 10.000,00

SIRPHA LAR DO IDOSO	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	86.835.535/0001-06	R\$ 10.000,00
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE - SEGUNDA CASA	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE	04.644.810/0001-31	R\$ 10.000,00
COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	00.298.373/0001-90	R\$ 40.000,00
PROJETO A.T.O	26.857.375/0001-66	R\$ 30.000,00
FEDERAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS	01.343.996/0001-09	R\$ 10.000,00
CASA DE ABRAÃO	07.687.036/0001-34	R\$ 10.000,00
SALESIANOS	03.226.149/0001-81	R\$ 15.000,00
AFRANGEL	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
CASA DA CRIANÇA PENIEL	97.352.645/0001-25	R\$ 10.000,00
AMCAEF	00.298.373/0001-90	R\$ 5.000,00
FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	02.388.293/0001-51	R\$ 5.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	02.879.216/0001-02	R\$ 3.000,00
RECANTO DA CRIANÇA	73.558.132/0001-07	R\$ 7.500,00
CASA DA CRIANÇA PENIEL	97.352.645/0001-25	R\$ 2.500,00
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA	13.133.630/0001-86	R\$ 30.000,00
ATOS - ASSOCIAÇÃO ATO AMPARAR TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.857.375/0001-66	R\$ 2.000,00
CEACA - ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	03.528.011/0001-37	R\$ 2.500,00
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	86.835.535/0001-06	R\$ 5.000,00
CEPROSPAL- CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS	17.593.322/0001-94	R\$ 2.500,00
ASSOCIAÇÃO LAR PEQUENO ASSIS	06.112.128/0001-23	R\$ 2.500,00
INSTITUTO MANOEL BONIFACIO	06.239.454/0001-04	R\$ 2.000,00
PROSSOL - ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL SOLIDARIO	01.367.712/0001-06	R\$ 3.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE MATO GROSSO DO SUL	97.332.779/0001-84	R\$ 2.500,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	00.298.373/0001-90	R\$ 10.000,00
IDE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	03.733.967/0001-70	R\$ 10.000,00
CEACA - ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	03.528.011/0001-37	R\$ 10.000,00
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	03.025.707/0001-40	R\$ 10.000,00
ASAS DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA	13.133.630/0001-86	R\$ 20.000,00
ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.505.554/0001-02	R\$ 10.000,00
APAE	03.025.707/0001-40	R\$ 30.000,00
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	01.367.712/0001-06	R\$ 15.000,00
UNEPE	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES VISUAIS	01.534.346/0001-32	R\$ 10.000,00
SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES	26.857.375/0001-66	R\$ 5.000,00
CIDADE DOS MENINOS	03.051.673/0001-69	R\$ 5.000,00
ABC MENINAS E MENINOS DOS OLHOS DE DEUS	06.239.454/0001-04	R\$ 13.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	00.298.373/0001-90	R\$ 13.000,00
SIRPHA LAR DO IDOSO	01.367.712/0001-06	R\$ 13.000,00
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	06.239.454/0001-04	R\$ 15.000,00
EVA ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	07.008.750/0001-59	R\$ 13.000,00
ACA AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.505.554/0001-02	R\$ 13.000,00
CASA LAR LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL	04.266.121/0001-30	R\$ 10.000,00
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
AACC	02.502.223/0001-82	R\$ 20.000,00
AFRANGEL	01.367.712/0001-06	R\$ 15.000,00
AMCAEF II - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	00.298.373/0001-90	R\$ 15.000,00
CICA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE/MS	03.528.011/0001-37	R\$ 15.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	07.008.750/0001-59	R\$ 20.000,00
UNEPE - REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
APAE CAMPO GRANDE/MS	03.025.707/0001-40	R\$ 20.000,00
UNEPE REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
CIDADE DOS MENINOS	03.051.673/0001-69	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MENINAS E MENINOS DOS OLHOS DE DEUS	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	03.224.599/0001-35	R\$ 10.000,00
SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES RODRIGUES	26.857.375/0001-66	R\$ 10.000,00
ENTIDADE CASA DA CRIANÇA PENIEL	97.352.645/0001-25	R\$ 10.000,00
ASS. CRIANÇAS DO BRASIL - PROJETO SEGUNDA CASA	06.239.454/0001-04	R\$ 5.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO	03.733.967/0001-70	R\$ 10.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MANA DO CÉU	11.067.031/0001-86	R\$ 5.000,00
ASS. DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE – AMA	26.824.425/0001-09	R\$ 5.000,00
ASS. ESPAÇO VIDA ATIVA – TIA EVA	07.008.750/0001-59	R\$ 5.000,00
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
ASS. AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1	06.008.195/0001-00	R\$ 10.000,00
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	01.367.712/0001-06	R\$ 10.000,00
ASS. MORADORES DO CONJ. HAB. ARNALDO ESTEVÃO II	00.298.373/0001-90	R\$ 5.000,00
CASA DA CRIANÇA PENIEL	97.352.645/0001-25	R\$ 5.000,00
SELETA – SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S.S.C.H	15.452.212/0001-87	R\$ 34.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEACA	03.528.011/0001-37	R\$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO DO AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.304.726/0001-83	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II – AMCAEF II	00.298.373/0001-90	R\$ 6.000,00
INSTITUTO SUL MATO GROSSENSE PARA CEGOS FLORISVALDO VARGAS – ISMAC	06.239.454/0001-04	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE	04.644.810/0001-31	R\$ 15.000,00

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2018.**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FMIA

Considerando que o Município de Campo Grande tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento de atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantias de direito, e que partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais;

Considerando que a presença da sociedade civil no ciclo de gestão de políticas públicas coloca em relevo a sua participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções, criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, a igualdade material e econômica;

Considerando que os arranjos institucionais, devem propiciar uma atuação colaborativa, entre a Administração Pública e a sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas diante das enormes complexidades dos problemas sociais e sob tal ótica promover a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil, é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas;

Considerando que as compras e contratações das entidades públicas, seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa, é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal/88, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações;

Considerando que a licitação é regra e que o objetivo da mesma é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade;

Considerando ainda o que disciplina a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal 13.022/2016, no caso das modalidades de parcerias neles dispostas deve ser formalizada por Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, de modo que a Organização da Sociedade Civil é selecionada por intermédio de um Chamamento Público pela Administração;

Considerando o art. 30, inciso VI da Lei 13.019 de 2014 e art. 10 do Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista, tratem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA;

Considerando que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio da dispensa do Chamamento Público, em virtude de prévio credenciamento envolvendo atividades vinculadas a serviços de assistência social, entre outros:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público: VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Considerando o art. 32 da Lei 13.019 de 2014 e do § 4º do art. 10 do Decreto Municipal 13.022/2016 que fundamentam a dispensa do chamamento público;

Considerando as Deliberações n. 511/CMDCA/2016 publicada em 08/07/2016 no DIOGRANDE n. 4616; n. 516/CMDCA/2016 publicada em 29/07/2016 no DIOGRANDE n. 4634; n. 533/CMDCA/2016 publicada em 29/11/2016 no DIOGRANDE n. 4734; n. 535/CMDCA/2016 publicada em 05/12/2016 no DIOGRANDE n. 4738; n. 538/CMDCA/2016 publicada em 22/12/2016 no DIOGRANDE n. 4754; n. 541/CMDCA/2016 publicada em 23/12/2016 no DIOGRANDE n. 4755; n. 470/CMDCA/2017 publicada em 11/09/2017 no DIOGRANDE n. 4996; n. 552/CMDCA/2017 publicada em 05/05/2017 no DIOGRANDE n. 4877; n. 561/CMDCA/2017 publicada em 26/07/2017 no DIOGRANDE n. 4952; n. 569/CMDCA/2017 publicada em 11/09/2017 no DIOGRANDE n. 4996; n. 571/CMDCA/2017 publicada em 11/09/2017 no DIOGRANDE n. 4996; n. 572/CMDCA/2017 publicada em 11/09/2017 no DIOGRANDE n. 4996, que aprova a liberação de recursos oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA).

A presente justificativa tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse dos recursos oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA), conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL		Número do processo
1	Associação de Moradores Jardim das Perdizes	45059/2017-94
2	Sociedade Constantino Lopes Rodrigues	41735/2017-04
3	Sociedade Constantino Lopes Rodrigues	43387/2017-92
4	Sociedade Assistencial Meimei	89921/2017-80
5	Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS	54998/2017-48
6	Instituto Luther King – Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa	103514/2017-10
7	Instituto Luther King – Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa	103249/2017-61
8	Recanto da Criança	103506/2017-91
9	Fundação Barbosa Rodrigues	103498/2017-65
10	Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa	103502/2017-31
11	Recanto da Criança	92215/2017-33
12	Equipe da Esperança Voluntários da Santa Casa	103248/2017-06
13	ISVPG Província Nossa Senhora dos Pobres	67214/2017-79
14	ISVPG Província Nossa Senhora dos Pobres	55999/2017-46
15	Instituto Kenneth Martins Coelho	103508/2017-17
16	ACA Associação dos Amigos da Criança e Adolescente	103247/2017-35
17	Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS	45056/2017-04
18	Associação dos Amigos das Crianças com Câncer – AACC	103510/2017-69
19	Associação dos Amigos das Crianças com Câncer – AACC	103496/2017-30
20	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	72183/2017-96
21	Instituto Atos de Amor	92210/2017-10
22	Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande – AMA	94298/2017-31
23	Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA	67222/2017-05

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2018.**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48499/2017-01**

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa RR Nogueira Comércio e Representações Ltda – ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Ajuste de Contas tem como fundamento legal os artigos 58 a 65 da Lei n. 4.320/64, bem como Parecer Jurídico anexo ao Processo Administrativo n. 48499/2017-01.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Campo Grande relativo ao reconhecimento de dívida pela prestação de serviços de mão de obra da pintura interna e externa do Parque Jacques da Luz, conforme notificação do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 27 812 17 4354 – Fonte 101 - Elem. Desp. 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

VALOR: R\$ 59.013,80 (cinquenta e nove mil treze reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 4 de Janeiro de 2018.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra e Renato Aparecido da Silva.

ATOS DE PESSOAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 211, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARLENE GONÇALVES TITO, matrícula n. 126284/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “G”, a contar de 31 de janeiro de 2016, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (C.I. n. 135/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 212, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIANA CARDOSO, matrícula n. 369004/01 e JARDEL RICHARD NUNES CAMPANARI, matrícula n. 391637/01, para comporem a Comissão de Fiscalização para acompanhar a execução dos serviços de manutenção corretiva no elevador do Paço Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão (CI n. 117/GECOM/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 01 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
276797/1	Claudia Alessandra Vieira	Fiscal de Obras Posturas e Cadastros	18	05/12/2017 a 22/12/2017	S
384920 1	Edson José Carneiro Dias	Agente Fiscal de Meio Ambiente	8	01/12/2017 a 08/12/2017	N
400982/1	Jean Paulo Ferreira da Silva	Ass. Administrativo II	15	18/12/2017 a 01/01/2018	N
187135/1	João Jose Albuquerque Romero	Fiscal de Obras Posturas C.	15	15/12/2017 a 30/12/2017	S
122475/2	Jose Manoel Carvello	Fiscal de Obras Posturas C.	4	27/12/2017 a 30/12/2017	S
390373/1	Joana D Arc da Guia Santana	Motorista	60	29/12/2017 a 26/02/2018	S
334987/1	Nicia Maria Machado	Engenheira	30	12/12/2017 a 10/01/2018	N
248690/2	Romualdo Carlos Estevam	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	60	28/12/2017 a 25/02/2018	S
382596/	Silvana Cevilha Sanches	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	15	25/12/2017 a 08/01/2018	N
379668/	Suzana Mesquita Vilharva	Ajudante de Operação	5	11/12/2017 A 15/12/2017	N

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

José Marcos da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 126, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MARILENE DA SILVA PAULINO, matrícula n. 399322/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 10 de abril de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n.6326/2018-80).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 127, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MARIA CRISTINA LEITE MARTINS RUBIO, matrícula n. 399432/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 03 de abril de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n.6341/2018-73).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINICIAR os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SESAU n. 1.461, de 8 de setembro de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.360, de 9 de setembro de 2015, referente ao Processo n. 5415/2015-20, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.647, de 29 de setembro de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.376, de 30 de setembro de 2015, a contar de 20 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 129, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 149306/03, MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula n. 259004/02 e MARIA LUIZA GRANCE FAUSTINO, matrícula n. 314510/01, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 73983/2017-98, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, ficando sem efeito a Resolução "PE" SESAU n. 2.034, de 27 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 130, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzirem veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação (Ci n. 18.661/CGSTI/SESAU/2017):

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
387061/01	Marcos Venicio Vieira de Lima	Assistente Administrativo II	04663701340	22/8/2019
392597/05	Vicente Carlos Talaveira	Assessor Governamental III	00193377248	16/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o membro abaixo relacionado, para compor Comissão de Recebimento, Análise, Aprovação e Cadastramento no Sistema de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, em observância aos documentos relacionados no art. 6º do Decreto n. 13.624, de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diogrande n. 4.759, de 28 de dezembro de 2016 (Ci n. 6.349/GCMCA/SESAU/2017):

Membro	Em Substituição
Servidora: Sandra Costa Arguello	Servidora: Heide Daiane Pires da Rocha Furtado

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 132, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 149306/03, MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula n. 259004/02 e FABIO SALES SOARES, matrícula n. 399743/01, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 8854/2018-19, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 133, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 149306/03, MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula n. 259004/02 e FÁBIO SALES SOARES,

matrícula n. 399743/01, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 8855/2018-81, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 134, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA matrícula n. 149306/03, MARIA JOSE SILVA ARAUJO, matrícula n. 259004/02 e MARCIO AURELIO GONCALVES, matrícula n. 384648/01, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 57951/2017-91, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 135, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora STEFANY SOELY AZIZ PEREIRA IDIE, matrícula n. 399720/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Divisão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de outubro de 2017, em decorrência da vaga da servidora Lucimara Maria de Souza Martins, matrícula n. 350133/05 (Ci n. 18.580/CRAB/SESAU/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 136, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALYNE MENA DE ALMEIDA, matrícula n. 393298/01, para desempenhar a função de Supervisora Geral de PSF, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de outubro de 2017, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 837, de 21 de maio de 2015, em decorrência da vaga da servidora Margarete Ricci, matrícula n. 288977/01 (CI n. 18.580/CRAB/SESAU/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 137, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMARA MARIA DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 350133/05, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de outubro de 2017, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.669, de 21 de agosto de 2014, em decorrência da vaga da servidora Alyne Mena de Almeida, matrícula n. 393298/01 (Ci n. 18.580/CRAB/SESAU/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 138, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MOEMA AMORIM TEIXEIRA, matrícula n. 406906/01, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, da Unidade Especializada de Reabilitação e Diagnóstico – UERD, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação (Ci n. 17.361/CRAB/SESAU/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 139, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU, abaixo relacionada, conforme especificação no quadro:

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula
100, de 19/1/2018	5.121, de 22/1/2018	Marlete Freitas Sippel	376468/01
101, de 19/1/2018	5.121, de 22/1/2018	Zenilda Antônio de Carvalho	206563/02

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 140, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada 373697 na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação, conforme especificação no quadro: (Ci n. 20.696/PHD/SESAU/2017).

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
400257/01	Tatyane Pereira da Silva	Ajudante de Operação	06297290767	11/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
388336/01	André Guilherme Melo Moreira	Motorista	SESAU

PROCESSO: 72054/2017-43

DECISÃO: Indeferimento

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 2192/2014-40

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no Inciso I, do Artigo 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 22467/2014-99

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no Inciso I, do Artigo 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 57038/2016-31

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no Inciso I, do Artigo 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 22473/2014-91

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no Inciso I, do Artigo 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO:** 5415/2015-20**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no Inciso I, do Artigo 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.****ANDRESSA DE LUCCA BENTO**

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO:** 40027/2015-59**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, para baixa patrimonial, em conformidade ao que dispõe o Decreto n. 7.993, de 23 de março de 2000.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.****ANDRESSA DE LUCCA BENTO**

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO:** 80720/2017-07**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa**DECISÃO:** Considerando que durante a instrução processual restou comprovado que houve a contraprestação de serviço, acato o parecer da Comissão Sindicante e determino encaminhamento dos autos à Superintendência de Economia em Saúde, para adoção das recomendações elencadas no Relatório Final.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.****ANDRESSA DE LUCCA BENTO**

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 1.805, de 17 de outubro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.032, de 18 de outubro de 2017, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "referente a empresa HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME"**PASSE A CONSTAR:** "referente às empresas HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME e KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EPP"**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.****ANDRESSA DE LUCCA BENTO**

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**DESIGNAR** os servidores **ADRIANA TERUYA MAEKAWA**, matrícula n. **391787/01**, **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR**, matrícula n. **274887/01** e **VIVIANE MARTINES BRANDÃO RIBEIRO**, matrícula n. **389042/01**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **8376/2018-29**, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.****JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**Designar** os servidores **ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**, matrícula n. **404812**, **ADILSON CARDOSO ALVES**, matrícula n. **409802**, **PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula n. **398663**, **LUIZ CARLOS GONÇALEZ**, matrícula n. **404815**, **FERNANDA AROUCA THYRSO DE LARA**, matrícula n. **406905**, **BENEDITA ARCÁDIA DE JESUS TIMOTEO**, matrícula n. **406029**, **CÉSAR LUIZ MENDES MESSIAS**, matrícula n. **408931**, **JULIVAN HONORATO DE SOUZA**, matrícula n. **409532**, **LUIZ ALEXANDRE FIGUEIREDO SANTIAGO**, matrícula n. **409904**, **ELIAS VALE DOS SANTOS**, matrícula n. **409150**, **FABIANA DUARTE COSTA**, matrícula n. **407545**, **LUCIANA DO CARMO FERREIRA**, matrícula **398244**, **SANDRA MARIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula n. **374277**, **SANDRA ELENIR FREITAS SOUZA**, matrícula n. **406031** e **WILLIAM HENRIQUE DE ALMEIDA XIMENES**, matrícula n. **405251**, para desempenharem a função de gestores das parcerias celebradas entre a Prefeitura de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII. (CI n. 11/SAS/2018), com efeito a partir da data de sua publicação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Número do processo
1	Associação de Moradores Jardim das Perdizes	45059/2017-94
2	Sociedade Constantino Lopes Rodrigues	41735/2017-04
3	Sociedade Constantino Lopes Rodrigues	43387/2017-92
4	Sociedade Assistencial Meimei	89921/2017-80
5	Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS	54998/2017-48
6	Instituto Luther King - Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa	103514/2017-10
7	Instituto Luther King - Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa	103249/2017-61
8	Recanto da Criança	103506/2017-91
9	Fundação Barbosa Rodrigues	103498/2017-65
10	Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa	103502/2017-31
11	Recanto da Criança	92215/2017-33
12	Equipe da Esperança Voluntários da Santa Casa	103248/2017-06
13	ISVPG Província Nossa Senhora dos Pobres	67214/2017-79
14	ISVPG Província Nossa Senhora dos Pobres	55999/2017-46
15	Instituto Kenneth Martins Coelho	103508/2017-17
16	ACA Associação dos Amigos da Criança e Adolescente	103247/2017-35
17	Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS	45056/2017-04
18	Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC	103510/2017-69
19	Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC	103496/2017-30
20	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	72183/2017-96
21	Instituto Atos de Amor	92210/2017-10
22	Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA	94298/2017-31
23	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	67222/2017-05

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS n.11, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**Designar** os servidores **ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**, matrícula n. **404812**, **ADILSON CARDOSO ALVES**, matrícula n. **409802**, **PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula n. **398663**, **LUIZ CARLOS GONÇALEZ**, matrícula n. **404815**, **FERNANDA AROUCA THYRSO DE LARA**, matrícula n. **406905**, **BENEDITA ARCÁDIA DE JESUS TIMOTEO**, matrícula n. **406029**, **CÉSAR LUIZ MENDES MESSIAS**, matrícula n. **408931**, **JULIVAN HONORATO DE SOUZA**, matrícula n. **409532**, **LUIZ ALEXANDRE FIGUEIREDO SANTIAGO**, matrícula n. **409904**, **ELIAS VALE DOS SANTOS**, matrícula n. **409150**, **FABIANA DUARTE COSTA**, matrícula n. **407545**, **LUCIANA DO CARMO FERREIRA**, matrícula **398244**, **SANDRA MARIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula n. **374277**, **SANDRA ELENIR FREITAS SOUZA**, matrícula n. **406031** e **WILLIAM HENRIQUE DE ALMEIDA XIMENES**, matrícula n. **405251**, para desempenharem a função de gestores das parcerias celebradas entre a Prefeitura de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII. (CI n. 11/SAS/2018), com efeito a partir da data de sua publicação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Número do processo
1.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PERDIZES	7322/2018-64
2.	SALESIANOS AMPARE	93826/2017-62
3.	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE	92481/2017-57
4.	MSMT - CASA DOM BOSCO	92477/2017-80
5.	ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA	92465/2017-09
6.	CASA LAR LIONS	94116/2017-22
7.	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE MATO GROSSO DO SUL	94118/2017-58
8.	ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRONICOS DE MATO GROSSO DO SUL	92474/2017-91
9.	ASSOCIAÇÕES DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO HANSENIANOS	94121/2017-62
10.	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	85718/2017-34
11.	ASSOCIAÇÕES DE AMIGOS DAS CRIANÇAS DE CANCER - AACC	7306/2018-16
12.	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE MATO GROSSO DO SUL	94213/2017-89
13.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO	94210/2017-91
14.	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	94216/2017-77
15.	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKASHI ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	82317/2017-87
16.	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS LAR DAS CRIANÇAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS - AFRANGEL	85705/2017-92
17.	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	94214/2017-41
18.	COTOLENGO SUL MATOGROSSENSE	82320/2017-91
19.	PROJETO + 1	94301/2017-44

20.	ASILO S.J. BOSCO	94298/2017-31
21.	SIRPHA	94293/2017-18
22.	GUERREIROS DO AMANHÃ (PROSSOL)	92507/2017-49
23.	CROSPAL - PALOTINAS	92503/2017-61
24.	CRIANÇAS DO BRASIL	92494/2017-07
25.	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	94207/2017-86
26.	APAE (CLUBE DE MÃES)	85724/2017-37
27.	ASS. MORADORES ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO	92567/2017-71
28.	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	85710/2017-22
29.	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	92547/2017-63
30.	APAE	85720/2017-86
31.	INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS (ISMAL)	92538/2017-72
32.	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	94305/2017-03
33.	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	82316/2017-14
34.	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE/MS	94226/2017-21
35.	SALESIANOS AMPARE	94218/2017-01
36.	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS - AFRANGEL	85706/2017-55
37.	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	83181/2017-22
38.	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE - EDUCANDARIO GETULIO VARGAS	94219/2017-65
39.	ASAS DO FUTURO	94123/2017-98
40.	CASA DE ABRAÃO	94135/2017-77
41.	LAR LIONS	6746/2018-75
42.	LAR SIRPHA	94128/2017-10
43.	LAR VOVÓ MILOCA	94192/2017-19
44.	SEGUNDA CASA	104160/2017-94
45.	UNEPE	94126/2017-86
46.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRONICOS DE MATO GROSSO DO SUL - ABREC	79746/2017-95
47.	ASSOCIAÇÃO CAMPO GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA - ACPD	79766/2017-01
48.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE - CEACA	79761/2017-89
49.	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ	79756/2017-49
50.	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA	79753/2017-51
51.	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - "PROJETO ASAS DO FUTURO"	79752/2017-98
52.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - AMSFRA	79758/2017-74
53.	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	79743/2017-05
54.	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	79750/2017-62
55.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	79749/2017-83
56.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS	92441/2017-32
57.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - ABREC	95741/2017-82
58.	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER - AACC	94358/2017-61
59.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CICA	92571/2017-48
60.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	85728/2017-98
61.	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ADVIMS	88781/2017-87
62.	INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS "FLORISVALDO VARGAS"	92568/2017-33
63.	ASSOCIAÇÃO MARCELO TAKAHASHI	83177/2017-55
64.	INSTITUTO LÍGIA HANS	94333/2017-31
65.	ASSOCIAÇÃO HORIZONTE	94326/2017-75
66.	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	82315/2017-51
67.	ASSOCIAÇÃO CEACA	94315/2017-59
68.	PROJETO A.T.O	92554/2017-29
69.	CIDADE DOS MENINOS	7234/2018-07
70.	CASA DA CRIANÇA PENIEL	94224/2017-03
71.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	84688/2017-66
72.	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	94222/2017-70
73.	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA "ASAS DO FUTURO"	92553/2017-66
74.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	94311/2017-06
75.	ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	94221/2017-15
76.	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	94314/2017-96
77.	SIRPHA - LAR DO IDOSO	79754/2017-52
78.	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO - IDE	79726/2017-88
79.	CASA DA CRIANÇA PENIEL	79728/2017-11
80.	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	83183/2017-58

81.	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CROSPAL	79697/2017-81
82.	REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO - UNEPE	79711/2017-19
83.	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA DO BRASIL EM CAMPO GRANDE - MENINOS E MENINAS DOS OLHOS DE DEUS	79715/2017-61
84.	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE - EDUCANDARIO GETULIO VARGAS	79707/2017-33
85.	FRATERNIDADE DESPERTAR	93820/2017-86
86.	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	94306/2017-68
87.	SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES RODRIGUES	92433/2017-12
88.	ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS CAMPO GRANDE MS	85715/2017-46
89.	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	93825/2017-08
90.	SIRPHA LAR DO IDOSO	93822/2017-10
91.	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	93816/2017-17
92.	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	94366/2017-90
93.	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE - SEGUNDA CASA	92446/2017-56
94.	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE	93818/2017-34
95.	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	82305/2017-06
96.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	93855/2017-61
97.	PROJETO A.T.O	89211/2017-12
98.	FEDERAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS	93854/2017-06
99.	CASA DE ABRAÃO	7321/2018-00
100.	SALESIANOS	7200/2018-87
101.	AFRANGEL	93813/2017-11
102.	CASA DA CRIANÇA PENIEL	89204/2017-49
103.	AMCAEF	89207/2017-37
104.	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	93800/2017-79
105.	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	93786/2017-40
106.	RECANTO DA CRIANÇA	93799/2017-91
107.	CASA DA CRIANÇA PENIEL	92501/2017-62
108.	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA	92493/2017-86
109.	ATOS - ASSOCIAÇÃO ATO AMPARAR TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL	89213/2017-30
110.	CEACA - ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	93801/2017-31
111.	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	93789/2017-38
112.	CEPROSPAL- CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS	93791/2017-80
113.	ASSOCIAÇÃO LAR PEQUENO ASSIS	93785/2017-87
114.	INSTITUTO MANOEL BONIFACIO	94368/2017-15
115.	PROSSOL - ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL SOLIDARIO	94131/2017-16
116.	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE MATO GROSSO DO SUL	93803/2017-67
117.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	79782/2017-59
118.	IDE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	79768/2017-28
119.	CEACA - ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	79775/2017-93
120.	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	79779/2017-44
121.	ASAS DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA	79771/2017-32
122.	ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	79786/2017-18
123.	APAE	85721/2017-49
124.	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	94114/2017-05
125.	UNEPE	94108/2017-02
126.	ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES VISUAIS	85712/2017-58
127.	SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES	93176/2017-19
128.	CIDADE DOS MENINOS	82310/2017-38
129.	ABC MENINAS E MENINOS DOS OLHOS DE DEUS	7191/2018-98
130.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	93858/2017-59
131.	SIRPHA LAR DO IDOSO	93856/2017-23
132.	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	7162/2018-90
133.	EVA ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	93860/2017-09
134.	ACA AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	93863/2017-99
135.	CASA LAR LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL	6850/2018-97
136.	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	7158/2018-12
137.	AACC	103250/2017-40
138.	AFRANGEL	7140/2018-57
139.	AMCAEF II - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	93830/2017-30
140.	CICA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE/MS	5324/2018-19
141.	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	93827/2017-25
142.	UNEPE - REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	93812/2017-58

143.	APAE CAMPO GRANDE/MS	94361/2017-76
144.	UNEPE REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	94203/2017-25
145.	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	94200/2017-37
146.	CIDADE DOS MENINOS	92592/2017-18
147.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MENINAS E MENINOS DOS OLHOS DE DEUS	92599/2017-67
148.	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	82321/2017-54
149.	EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	94355/2017-73
150.	SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES RODRIGUES	89201/2017-51
151.	ENTIDADE CASA DA CRIANÇA PENIEL	92618/2017-18
152.	ASS. CRIANÇAS DO BRASIL - PROJETO SEGUNDA CASA	94085/2017-09
153.	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO	94094/2017-91
154.	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MANA DO CÉU	7743/2018-12
155.	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	42796/2017-26
156.	ASS. ESPAÇO VIDA ATIVA - TIA EVA	94095/2017-54
157.	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	94082/2017-11
158.	ASS. AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1	94100/2017-92
159.	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	82308/2017-96
160.	ASS. MORADORES DO CONJ. HAB. ARNALDO ESTEVÃO II	94088/2017-99
161.	CASA DA CRIANÇA PENIEL	92565/2017-45
162.	SELETA - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - S.S.C.H	94228/2017-56
163.	ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	94230/2017-06
164.	ASSOCIAÇÃO DO AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282/2018-41
165.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II - AMCAEF II	94227/2017-93
166.	INSTITUTO SUL MATO GROSSENSE PARA CEGOS FLORISVALDO VARGAS - ISMAC	7755/2018-00
167.	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE	104832/2017-71

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com o artigo 11, inciso II, do Decreto n. 11.846 de 29 de maio de 2012, para fim de regularização funcional:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
400303	Wanessa Pires Moura	Gestor de Projeto	0310100200	01.11.17
400303	Wanessa Pires Moura	Gestor de Projeto	0310100650	17.01.18

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

CLEITON FREITAS FRANCO
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo o item adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.01.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS, CAMPO CIRÚRGICO E OUTROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2017
PROCESSO Nº: 20.180/2017-95

LOTE	ITEM	COTA	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO
03	01	EXCLUSIVO	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP	R\$ 39,26

Registramos que o lote 20 resultou deserto. E os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.711/2017-02

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, sob-regime de "Empreitada por Preço Unitário", do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL NA AVENIDA EULER DE AZEVEDO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS**, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à **continuidade do certame no dia 29 de Janeiro de 2018, às 14 hrs**, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 23 de Janeiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0002/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/Sefin, com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de Dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem no prazo de **30 (trinta)** dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

ACÓRDÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0773/2017	61168/2012-26	Antonio Carlos Navarrete Sanches	9310180022	Provimento Parcial

Campo Grande, MS, terça-feira, 23 de janeiro de 2018.

JORGE TAKESHI OTUBO
Presidente JURFIS/SEFIN

Acórdão: 0001/2018
Recurso: Voluntário nº. 1300/2012
Processo: 108783/2011-13
Recorrente: Marilda Alves de Souza / Iracema Teixeira Bento
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Adalton Aparecido Nantes Gimenez

EMENTA: CÓDIGO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA - IRREGULARIDADE NÃO SANADA - INTEMPESTIVIDADE - OCORRÊNCIA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O recurso protocolado após o decurso do prazo impede a apreciação do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, não reconhecer do Recurso Voluntário nº 1300/2012.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Adalton Aparecido Nantes Gimenez
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Giovana Dario Sabaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0002/2018
Recurso: Voluntário nº. 0392/2012
Processo: 30166/2009-81
Recorrente: Anestor Fonini/ Bruno Costa Anache
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Gianni Yara Costa Lessa dos Santos

EMENTA: MULTA – REFORMA SEM ACRESCIMO – RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRAZO PRECUSIVO – INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – O prazo recursal previsto no artigo 63 Lei Complementar n. 02/92 é preclusivo não pode ser encurtado ou prorrogado pelo interprete ou pelo julgador porque a lei não autoriza;

II – A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instância administrativa;

III – Recurso Não Conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário nº 0392/2012.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Gianni Yara Costa Lessa dos Santos
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Giovana Dario Sabaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0003/2018
Recurso: Voluntário nº. 0211/2012
Processo: 83096/2011-60
Recorrente: Claudia Serra Rodrigues Alcaraz
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Fernando Augusto de Salles

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – AUSENCIA DE CALÇADA – VISTORIA FISCAL – NOTIFICAÇÃO REGULAR – NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I – Incumbe a todo o proprietário de imóvel urbano que seja lideiro a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias de sarjetas, o dever de construir o passeio publico e mantê-los em perfeito estado de conservação, nos termos do art. 18, caput, da Lei Municipal nº 2.909/1992;

II – Uma vez constatado pela fiscalização que, após o escoamento do prazo, não houve a regularização da infração, bem como ausente nos autos qualquer elemento de prova em contrário, a multa deve ser mantida;

III – Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0211/2012.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Fernando Augusto de Salles
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Giovana Dario Sabaraini, João Sebastião da Silva, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0004/2018
Recurso: Voluntário nº. 0901/2012
Processo: 34328/2012-28
Recorrente: Hilda do Nascimento Jarson
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – MULTA POR AUSENCIA DE CALÇADA – NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA NO PRAZO.

I – O dever de construir calçada é de responsabilidade do proprietário do imóvel, que, em caso de não providenciar a construção, sujeitar-se-á as penalidades cabíveis;

II - A notificação foi regular e deu oportunidade para a execução dentro do prazo;

III – Comprovado nos autos o não atendimento da notificação fiscal em tempo hábil, a penalidade aplicada é medida que se impõe;

IV – Recurso Voluntário Conhecido e Improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso Voluntário nº 0901/2012.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sabaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0005/2018
Recurso: Voluntário nº. 1500/2012
Processo: 31626/2012-20
Recorrente: Top Art Comunicações e Design Ltda Me / Jhonny Yan da Costa
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Sebastião Rolon Neto

EMENTA: AUSENCIA DE LICENÇA AMBIENTAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – Tendo a notificação da decisão de primeira instancia sido enviada regularmente ao endereço onde funcionava a empresa, sendo devidamente recebida por seu sócio, o recurso protocolado intempestivamente não deve ser conhecido;

II – Ausência de alegações que pudessem mudar o mérito do Auto de Infração;

III – Recurso voluntário não conhecido para manter o Auto de Infração e a exigência da multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, não reconhecer do Recurso Voluntário nº 1500/2012.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Sebastião Rolon Neto
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sabaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0006/2018
Recurso: Voluntário nº. 0947/2012
Processo: 33216/2012-69
Recorrente: Josenildo Dias
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Valdeci Custódio Palmeira

EMENTA: AUSENCIA DE CALÇADA – NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA – CALÇADA NÃO EXECUTADA NO PRAZO LEGAL – IRREGULARIDADE NÃO SANADA – DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – É responsabilidade do proprietário de imóvel urbano, edificado ou não, dotados de calçamento, guias ou sarjetas, que sejam lideiros a vias ou logradouros, construir passeios fronteiro e mantê-los em perfeito estado de conservação;

II – Não cumprimento do estabelecido no art. 18 c/c at. 24, da Lei Municipal n. 2.909, de 28 de julho de 1992, autuação procedente;

III – Comprovado nos autos pelas vistorias realizadas de que as exigências não foram cumpridas no prazo concedido na notificação fiscal, correta é a aplicação da Multa;

IV – Recurso voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar

provimento ao Recurso Voluntário nº 0947/2012.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Valdeci Custódio Palmeira
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sabaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sebastião Rolon Neto.

Acórdão: 0874/2017
Recurso: Voluntário nº. 0156/2013
Processo: 33411/2012-34
Recorrente: Valdelino Jose dos Santos
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Fernando Augusto de Salles

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – LIMPEZA DE TERRENO – VISTORIA FISCAL – REVELIA – RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE AFASTADA – SÚMULA JURFIS Nº 1/2016 – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I – Afastada a preliminar de intempestividade por força do princípio da verdade material;

II – É dever do proprietário de imóvel mantê-lo limpo, capinado e sem acúmulo de lixo;

III – Embora o Autuado afirme que teria limpado seu terreno, a diligência fiscal demonstrou, por meio de fotografia, que após decorrido o prazo previsto na notificação fiscal para o saneamento da irregularidade, o terreno continuava sujo, contrariando a legislação municipal que impõe a obrigação ao proprietário de mantê-lo limpo e capinado;

IV – A comprovação de que o proprietário autuado não é reincidente e que a multa foi aplicada em valor superior, possibilita ao julgador reduzir a penalidade para o valor mínimo estabelecido no art. 161, Anexo II, da Lei n. 2909/92 – Súmula Jurfis 01/2016;

V – Recurso conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao Recurso Voluntário nº. 0156/2013.

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2017.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Fernando Augusto de Salles
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sabaraini, João Sebastião da Silva, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INAH torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **MESES** a contar de 13/12/2017, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **AVENIDA AFONSO PENA, Nº2385, CENTRO** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Atletica das Moreninhas I.II.III, n uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 do estatuto social, convoca todos os sócios com direito a votos e quites com a tesouraria da associação, para assembleia geral a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2018, a rua Pacavira nº 27 bairro Moreninhas II , nesta cidade as 16,00 hrs em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sócios e as 17.00 hrs em segunda convocação com a presença de qualquer números de sócios ,para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- 1).Prestação de contas e balanço financeiro de 2017
 - 2) Eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal
- Campo Grande – MS 24 de janeiro de 2018
Minez Cezar de Aguiar –Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os presidente de clubes, para assembleia geral a ser realizada no dia.03/02/2018. As 18.00 hrs. A rua Roberto Langaro nº 46 Vila Sgtº Florio Brandão . nesta cidade, para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- 1), Criação e fundação da Federação Sulmatogrossense de futebol 7
- 2) Aprovação do estatuto social
- 3) Eleição e posse da diretoria.

Campo Grande MS. 24 de janeiro de 2018.
Comissão pro Fundação

EVS SERVIÇOS EIRELI ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Coleta de Resíduos Não Perigosos**. Localizada à **Av. Murilo Rolim Junior, 689, Jardim Petrópolis**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

HORÁCIO ALVES DE SOUZA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade RELIGIOSA Localizada à **Rua ANA LUIZA DE SOUZA, 1940 – JARDIM DAS MANSÕES.** , Município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

Jão Graça Leme LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**. Localizada à **Rua Av. Guinter Hanss, 5555 – Conjunto Aero Rancho** , Município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

LOCADORA MAIOR VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS**. Localizada à **RUA MARANHÃO, Nº 50, VILA CELIA** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

Marcenaria Artitalia LTDA EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 MESES** a contar de 17/01/2018, para atividade de **MARCENARIA**, Localizada à **AV DR PAULO ADOLFO BERNARD, 417, VIVENDAS DO PARQUE, CEP 79044-140**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

NUTRIÇÃO ANIMAL MSX LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **FABRICAÇÃO DE RAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE RAÇÃO, SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE ANIMAIS E ADITIVO**. Localizada à Rua Ada Teixeira dos Santos Pereira, 207, Polo Empresarial Miguel Letteriello município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

VEDAFILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ: 02.861.643/0002-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Prévia para a atividade de Depósito de produtos derivados do Petróleo Resolução Conama 362/2005, na Rua Dona Deolinda Pereira de Souza n.º 119, Bairro Universitário, CEP: 79.070-130, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

VEDAFILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ: 02.861.643/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Prévia para a atividade Comércio e Distribuição de Lubrificantes, Filtros e Reparos, na Avenida Costa e Silva n.º 3216, Bairro Jardim Colonial, CEP: 79.071-390, município de Campo Grande – MS.